



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.759, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A letra E do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
"ANEXO I
DIA COMEMORATIVO
E - Dias comemorativos de maio:

DATA	COMEMORAÇÃO
3/5	Dia Municipal do Soul

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 937/24, de autoria do vereador Wilsinho da Tabu)

LEI Nº 11.760, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A letra H do Anexo II - Semana Comemorativa - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
"ANEXO II
SEMANA COMEMORATIVA:
H - Semanas comemorativas de agosto:

DATA	COMEMORAÇÃO
Semana que contenha o dia 8/8	Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Esporotricose

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 961/24, de autoria da vereadora Janaina Cardoso)

LEI Nº 11.761, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Capítulo II - Dos Dias Comemorativos - da Lei nº 11.397, de 30 de agosto de 2022, o seguinte art. 65-AU:
"Art. 65-AU - O Dia Municipal do Psicopedagogo, constante no Anexo I desta lei, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de novembro, com o objetivo de reconhecer a importância desse profissional para a Saúde e a Educação no Município."
Art. 2º - A letra K do Anexo I - Dia Comemorativo - da Lei nº 11.397/22 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:



Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais.
AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.

"ANEXO I
DIA COMEMORATIVO
K - Dias comemorativos de novembro:

DATA	COMEMORAÇÃO
12/11	Dia Municipal do Psicopedagogo

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 965/24, de autoria das vereadoras Cida Falabella e Iza Lourença)

LEI Nº 11.762, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá o nome de Milton Soares Pires à Praça 5228, no Bairro Vale do Jatobá.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Milton Soares Pires a Praça 5228, código 314046, no Bairro Vale do Jatobá.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 913/24, de autoria do vereador Wanderley Porto)

LEI Nº 11.763, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá o nome de Deputado Marcos Tito à Praça 4173, na divisa dos bairros Conjunto Santa Maria e São Bento.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Deputado Marcos Tito a Praça 4173, código 307446, na divisa dos bairros Conjunto Santa Maria e São Bento.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 920/24, de autoria do vereador Bruno Miranda)

LEI Nº 11.764, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá o nome de Alice Neves à Rua 4820, no Bairro Califórnia.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Alice Neves a Rua 4820, código 313440, no Bairro Califórnia.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 926/24, de autoria dos vereadores Bruno Miranda e Sérgio Fernando Pinho Tavares)

LEI Nº 11.765, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá o nome de Juarez Araújo à Rua 3271, no Bairro Eymard.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Juarez Araújo a Rua 3271, código 117652, no Bairro Eymard.



Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 929/24, de autoria do vereador Bruno Miranda)

LEI Nº 11.766, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dá o nome de Praça do Federal à Praça 5231, no Bairro Califórnia.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça do Federal a Praça 5231, código 313865, no Bairro Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 932/24, de autoria do Vereador Cleiton Xavier)

DECRETO Nº 18.843, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, benfeitorias situadas no Bairro Heliópolis.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, as benfeitorias edificadas nos seguintes lotes da quadra 03 do Bairro Heliópolis:

I – lote 04, de propriedade presumível de Paulo Sérgio Moreira Braga;

II – lote 05, de propriedade presumível de João Alves de Toledo, Stela Quadros de Toledo, Ricardo Dias de Toledo e Gilda Horta de Toledo.

Art. 2º – As desapropriações de que trata o art. 1º destinam-se à implantação da obra de Interseções da Avenida Cristiano Machado – Avenida Waldomiro Lobo, prevista no plano de obras 1060: N3-S-MOB-12.

Art. 3º – Fica a unidade jurídico-administrativa pertinente autorizada a alegar em juízo a urgência das desapropriações.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Aparecida Maria da Fonseca, BM-118.554-1, do cargo em comissão DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.014, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1418/2024)

Dispensa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.198/16, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1419/2024)

Representante de organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Suas
-Joana de Rezende Schiavon Carneiro, titular.

Designa para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 16.198/16, para complementação do mandato 2023/2025, a partir da data de publicação:

Representante de organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – Suas
-Natália Cândida Oliveira, titular.

Nomeia Ana Carolina de Souza, BM-106.198-2, para o cargo em comissão DAM 2, código nº PREF.DAM2.A.014, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1420/2024)

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 04/2023

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em atenção ao art. 73, inciso V, alínea d, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP regido pelo Edital Nº 04/2023, homologado em 31/01/2024, convoca os(as) candidatos(as) abaixo para iniciar os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, sob pena de perda do direito.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
217º Lugar	Gabriella Christina De Oliveira Guimaraes Penna
218º "	Thayler Henrique De Freitas Santos
219º "	Leticia Marques Oliveira
220º "	Mariane Trindade Dos Santos Costa
221º "	Leonardo Da Silva Oliveira
222º "	Giovana Mourao Bandeira De Melo Cosme

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO/SUPERVISÃO, convida a servidora CRISTINE DANTAS JORGE, BM 44.182-5, para que entre em contato por meio do e-mail gesfo.supervisao@pbh.gov.br (tratar com Edimar), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo BH DIGITAL nº. 31.00684893/2023-18 – Revisão de Provento ou Remuneração, sob pena de prosseguimento do mesmo.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- EMILY MARQUES ANACLETO, BM: 317268-4, BHDIGITAL nº 31.00756463/2024-59,
- FERNANDA DA SILVA, BM: 322073-5, BHDIGITAL nº 31.00756647/2024-38;
- HUMBERTO LELES NICACIO, BM: 321700-9, BHDIGITAL nº 31.00756516/2024-83;
- RAMON MOURA PACHECO, BM: 318092-X, BHDIGITAL nº 31.00756328/2024-18;
- SIMARA DE PAULA SILVA DA COSTA, BM: 319455-6, BHDIGITAL nº 31.00756591/2024-95.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 – Centro – 2º andar
Telefone (31) 3277-4906



-ADRIANA NUNES VIEIRA XAVIER PINHO, BM:81.530-X, BH DIGITAL nº 31.00633305/2024-68.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Sandro).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ISABELA GIBOSKY MARTINS ASSUNÇÃO, BM: 313.454-5, BH DIGITAL nº 31.00755722/2024-84;
- GABRIELA SCHRODER BARBOSA, BM:312.593-7, BH DIGITAL nº 31.00752312/2024-04;
- LARA BEATRIZ GUEDES CARMO DA SILVA, BM: 314.503-2, BH FIGITAL nº 31.00756088/2024-96;
- LUÍSA GOMES CASARINI, BM: 318.098-9, BH DIGITAL nº 31.00756489/2024-36.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a WALDIRENE GONCALVES DIAS, BM 937944, CPF 924.855.616-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 02/08/2024. (Processo 5756/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA VIEIRA MACHADO, BM 365916, CPF 256.553.886-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 07/08/2024. (Processo 5887/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MIRIAN SILVA LOUREIRO, BM 27483X, CPF 373.211.296-91, PEDAGOGO, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 12/08/2024. (Processo 5990/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a IZABEL MARIA NUNES MONTEIRO, BM 487965, CPF 520.921.356-00, EDUCADOR SOCIAL, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANCA ALIMENTAR E CIDADANIA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 12/08/2024. (Processo 5992/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ELTER FRANCISCO DE PINHO, BM 45398X, CPF 264.854.606-59, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL C, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 14/08/2024. (Processo 6030/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GLAUCIA REGINA

GAMA DA SILVA, BM 710923, CPF 518.039.416-34, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 14/08/2024. (Processo 6045/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA SONIA DOS SANTOS GONCALVES, BM 1090257, CPF 534.412.736-72, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 14/08/2024. (Processo 6046/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a CARLA BEATRIZ MOREIRA HASTENREITER, BM 93824X, CPF 838.857.306-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 19/08/2024. (Processo 6076/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA AZEVEDO, BM 751484, CPF 200.284.586-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 19/08/2024. (Processo 6077/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a JOAQUIM DE OLIVEIRA, BM 440527, CPF 548.823.116-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 19/08/2024. (Processo 6083/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARCOS ANTONIO PEREIRA DE REZENDE, BM 507206, CPF 285.323.846-68, FISCAL DE CONTROLE URBANISTICO E AMBIENTAL, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 19/08/2024. (Processo 6102/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a PATRICIA ANTONIA CORREA DE FREITAS, BM 419218, CPF 801.163.456-91, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 27/08/2024. (Processo 6315/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GILDA MARIA DE CARVALHO, BM 868551, CPF 705.121.166-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 6321/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO MACHADO, BM 373854, CPF 541.612.586-15, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 27/08/2024. (Processo 6328/2024).



Receba alertas da
Defesa Civil no seu
celular: envie um
SMS para 40199
informando seu CEP.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LUCIENE FONSECA DE MELLO, BM 407481, CPF 114.105.438-89, FISCAL DE CONTROLE URBANISTICO E AMBIENTAL, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 27/08/2024. (Processo 6332/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARLUCE PEREIRA ALVES CORREIA, BM 475460, CPF 650.549.546-00, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 28/08/2024. (Processo 6362/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA CARMELITA SANTANA, BM 288830, CPF 613.138.666-87, AUXILIAR ESCOLA, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 28/08/2024. (Processo 6379/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LUCAS ALBERTO DE RESENDE, BM 428314, CPF 129.330.236-87, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 19/08/2024. (Processo 6086/2024).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a FERNANDA NOBRE, BM 750259, CPF 004.707.226-14, PROFESSOR MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 30/08/2024. (Processo 6456/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOBIL ANTONIO SILVA, CPF 451.200.996-53, BM 772031, em 01/07/2023, ocupante do cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 7, a ELKA APARECIDA DOS REIS, COMPANHEIRO(A), CPF 814.523.816-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 06/09/2024, data do requerimento. (Processo 6701/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ELCIO CASSIMIRO DA SILVA, CPF 199.127.656-72, BM 116576, em 01/09/2024, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 1, a ROSANGELA MARIA BRANDAO, COMPANHEIRO(A), CPF 372.415.676-68, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 01/09/2024, data do óbito. (Processo 6716/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de VANIA SILVA DE BARROS, CPF 525.553.136-72, BM 981382, em 14/09/2024, aposentado(a) no cargo efetivo de TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 6, a JOAO FABIO BRITTO GROSSI, CONJUGE, CPF 422.213.076-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 14/09/2024, data do óbito. (Processo 6977/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de MARLI PAGUNG DE CARVALHO, CPF 039.543.946-93, BM 227394, em 21/09/2024, aposentado(a) no cargo efetivo de AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 2, a CLAUDIO OLEGARIO DE CARVALHO, CONJUGE, CPF 124.778.776-15, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 21/09/2024, data do óbito. (Processo 7185/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de ANTERO ALVES MACIEL, CPF 119.109.096-53, BM 114271, em 27/08/2024, aposentado(a) no cargo efetivo de OFICIAL DESERVIÇO PUBLICO A, nível 1, a MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA MACIEL, CONJUGE, CPF 025.043.006-11, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 27/08/2024, data do óbito. (Processo 7087/2024).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de JOSE LUIZ FOSSATI, CPF 057.332.606-10, BM 175068, em 02/09/2024, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 14, a ANA MARIA GUIMARAES FOSSATI, CONJUGE, CPF 298.285.206-30, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 02/09/2024, data do óbito. (Processo 6961/2024).

RETIFICAÇÃO DOM 09/10/2024

Onde se lê:

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM 1158382, CPF 090.812.546-18, PROFESSOR PARA A INFANTIL... (Processo 4397/2024).
Leia se:

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a LIEGE ALINE NOGUEIRA DA ROCHA DE MORAIS, BM 1158382, CPF 090.812.546-18, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. (Processo 4397/2024).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 170
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público DANIEL ALONSO AMENDOEIRA, Matrícula: 2860-7, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo comissionado, de 09/10/2024 até 31/12/2024.

ATO GEVIF Nº 171
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO da agente pública ELIANE MARIA MAIA ALKMIM, matrícula 330-4, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação.

ATO GEVIF Nº 172
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público GUILHERME FARIA MACEDO, BM 323.691-7, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 em prorrogação.

ATO GEVIF Nº 173
A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público EDUARDO AUGUSTO PEDERSOLI ROCHA, Matrícula 669-3, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo comissionado, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 em prorrogação

DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:
Recurso contra indeferimento de exame admissional
GECIELE HELENA DOS SANTOS, Processo BHDigital nº 31.00699748/2024-25;

Processos Indeferidos:
Recurso contra indeferimento de exame admissional
ADRIANA MATOS DA SILVA, Processo BHDigital nº 31.00608607/2024-39;
DENISE BORGES DO CARMO, Processo BHDigital nº 31.00216703/2024-08;
MARIANA ROSENDO SALDANHA RIBEIRO, Processo BHDigital nº 31.00504791/2024-62;
PAULA DRUMMOND RABELLO DO SACRAMENTO, Processo BHDigital nº 31.00541187/2024-77;
RENATA DE FATIMA SILVA CORDEIRO, Processo BHDigital nº 31.00689870/2024-78.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os servidores abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).
A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- ALANA VITOR BARBOSA DA COSTA, BM 317.534-9, BHDIGITAL nº 31.00618336/2024-32;
- CAMILA FRANCIELE DE CARVALHO, BM 103.921-9, BHDIGITAL nº 31.00577853/2024-77;
- ELAINE COSTA AGUIAR, BM 128.316-0, BHDIGITAL nº 31.00586025/2024-11;
- GILDA BATISTA BALBINO, BM 320.738-0, BHDIGITAL nº 31.00642761/2024-60;
- KYARA BOTELHO PEREIRA, BM 315.778-2, BHDIGITAL nº 31.00650438/2024-70;
- MICHELLE TIMOTEO DA SILVA, BM 318.892-0, BHDIGITAL nº 31.00577956/2024-12.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a agente pública abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Bruna).
A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- GISELENE REIS PROCOPIO, BM 323.115-X, BHDIGITAL nº 31.00697367/2024-98.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO

Retificação DOM 11.10.2024
ATO GESDE Nº 045/2024, publicado no DOM de 11/10/24 que concedeu LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INTEGRAL, à servidora MARIANA SOARES FERRAZ MALTA, BM 971116-6,
Onde se lê: LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INTEGRAL
Leia-se: LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INTEGRAL COM VENCIMENTOS



PRODABEL

EXTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PDB.053.2020.5.2
Nº do Processo de inexigibilidade de Licitação: 004/2020
Nº do Processo Administrativo do Contrato: 04.000.902/20-14
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2020.0604.0048.04.01
Contratante e CNPJ: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel - CNPJ: 18.239.038/0001-87
Nome e CNPJ do Contratado: Lacuna Software Ltda - CNPJ 20.658.903/0001-71
Descrição do objeto: Renovação do contrato PDB.053.2020.5.2 por 12 (doze) meses.
Garantia contratual: 5% do valor do contrato que corresponde ao total de R\$228,76 (Duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Total do Contrato com o Aditamento: R\$4.575,12 (Quatro Mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
Justificativa do Aditivo Contratual: A renovação é necessária para o desenvolvimento de sistemas para PBH/Prodabel que necessitem realizar autenticação e assinatura digital de documentos. Importante ser renovado o serviço de atualização de versões e o serviço de suporte com estimativa de 120 atendimentos a usuários finais, sob demanda
Exercício e Mês da Assinatura: 2024/10
Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025
Data de Assinatura: 10/10/2024

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.374/24-81
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Infraestrutura, Sr. Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Curso ITIL 4 Foundation, disponibilizado pela plataforma da empresa ITMS na Prática Tecnologia da Informação Ltda, na modalidade online, de forma remota, com vídeo aulas gravadas, carga horária total de 16 (dezesesseis) horas/aula, com acesso disponível por 12 (doze) meses, para 02 (dois) empregados da Superintendência de Operação e Manutenção de Rede – SORE-PB, nos termos do art. 30, Inciso II, alínea f da Lei 13.303/2016 e do art. 7 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.
Pelo objeto será pago o valor total contratado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), previsto na dotação orçamentária Nº. 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339040.11.1.500.000.0000.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04-000.363/24-65
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Sistemas e Informação - DSI-PB, Sr. Carlos Roberto Bortone, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar OCTAVIO MONTEIRO ARTIAGA NETO 02856587607, para prestação de serviços para manutenção e reparo do equipamento drone PHANTOM 4 PRO, número de série OAXCF3AOB30705, manutenção preventiva do drone PHANTOM 4 PRO, número de série OAXCF3DO830584, nos termos do art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016 e do art. 15 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.
Pelo objeto será pago o valor total de R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais), previsto na dotação orçamentária Nº.: 0604.1902.19.572.302.2937.0001.339040.10.1.500.000.0000

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação
Ordenador de Despesa

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04-000.297/24-32
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Sistemas e Informação – DSI-PB, Sr. Carlos Roberto Bortone, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar LSC DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE E APLICAÇÕES CAD LTDA., para o serviço de atualização de versões e suporte técnico para 1 (uma) licença do Software BricsCAD em rede, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016 e do art. 15 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel.
Pelo objeto será pago o valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), previsto na dotação orçamentária Nº. 0604.1902.19.572.085.2602.0007.339040.04.1.500.000.0000

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Carlos Roberto Bortone
Diretor de Sistemas e Informação
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 109/2024

Autoriza o Subsecretário da Receita Municipal a responder pela Assinatura e Certificação Digital das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, dos protocolos de recepção das Declarações Eletrônicas de Serviço – DES -, e de atos de comunicação por meio do Decort-BH, bem como ao acesso às bases de dados de interesse da arrecadação e fiscalização de tributos.

O Secretário Municipal de Fazenda no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Subsecretário da Receita Municipal, Fernando Huber Picanço de Oliveira Júnior, BM 104636-4, a responder pela Assinatura e Certificação Digital, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil -, em nome da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Belo Horizonte, para fins de:

- I - geração, cancelamento, substituição e alteração das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, emissão de protocolos de recepção das Declarações Eletrônicas de Serviços – DES - e de atos de comunicação, intimação e notificação de procedimentos da Administração Tributária Municipal, por meio do Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Belo Horizonte - Decort-BH, implantado em ambiente eletrônico e virtual disponibilizado na rede mundial de computadores;
II – acesso ao Sistema de Informações para Convenientes – InfoConv junto à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO;
III - acesso às bases de dados de interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos disponibilizadas e compartilhadas pelos entes federados mediante tratados, convênios ou acordos com o Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Para o cumprimento da atribuição conferida nesta Portaria, o Subsecretário da Receita Municipal poderá assinar os termos de titularidade e de responsabilidade para obtenção junto às autoridades certificadoras do certificado digital e-PJ, tipo A1, em nome da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Belo Horizonte.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SMFA n.º 037, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SMFA/SMSA Nº 006/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Fazenda em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Conjunta SMFA/SMSA Nº 005/2024, publicada em 24 de setembro de 2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta SMFA/SMSA Nº 006/2024.)

PROCESSO	Processo Administrativo: 31.00643974/2024-95 Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Decreto Municipal no 18.613/21 e com as Leis Federais no 8.245/91, no 12.112/09 e no 14.133/21. Contratada: IMG Imóveis LTDA.
OBJETO	Locação de imóvel de uso não residencial, celebrado mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74, da Lei Federal no 14.133/21, tipo prédio comercial situado na Rua Santa Cruz, número 137, Bairro Alto Barroca - 30431-045, Belo Horizonte/MG.
GESTOR	
Nome:	Regina da Cunha Rocha



Matrícula	BM: 41.708-8
Cargo/Função:	Diretora Regional de Saúde Oeste
FISCAL TITULAR	
Nome:	Kelley Ferreira Amaral Lara
Matrícula	BM: 102.460-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta da Diretoria Regional de Saúde Oeste
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Márcia Verônica Melo de Mendonça
Matrícula	BM: 95.249-8
Cargo/Função	Gerente UPA Oeste

EXTRATOS

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.074.791.10.77
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2010.2300.0456.15.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretária Municipal de Saúde.
Locador: Nair Fernandes Soriano – CPF: 027.300.616-90
Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Portugal, nº 4.832, bairro Jardim Atlântico, onde encontra-se instalado a Farmácia Distrital Norte.
Justificativa: Manutenção das atividades do equipamento.
Valor do período: R\$ 62.700,00
Vigência: 14/10/2024 a 13/10/2025
Assinatura em: 27/09/2024.
Link Portal da Transparência: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/fazenda>

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Despesa de Licitação SMFA nº: 025/2023
Processo de contratação: 01.015.210.23.34
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0062.06.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. / CNPJ: 33.224.254/0001-42
Objeto: A alteração de postos; a atualização dos anexos e atualização do valor do contrato.
Justificativa: alteração de postos para adequação contratual entre secretarias.
Prazo de vigência: 10/10/2024 a 26/06/2025.
Valor para o período: R\$ 19.988.142,23 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).
Assinatura em:10/10/2024
Quantitativo: 303 funcionários.
Link Portal da Transparência:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fazenda/2023-01.015.210.23.34-mgs-apoio-restaurantes_5.pdf

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 14.242.088 NILMARA EMANOELA GOMES, CNPJ: 14.242.088/0001-62; 51.141.046 JEAN LOUREIRO CHAVES GORZIZA, CNPJ: 51.141.046/0001-61; ACH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 45.152.364/0001-25; AGILE SERVICOS DE LICITACOES LTDA, CNPJ: 55.435.893/0001-90; BEEBOP PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 12.345.571/0001-47; BRASIL SUSTENTAVEL EDITORA LTDA, CNPJ: 07.015.154/0001-04; CANASTRA REAL PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ: 14.408.669/0001-21; ECA - ESPAÇO DE CULTURA E ARTE, CNPJ: 24.532.788/0001-45; RETICÊNCIAS - NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS, CNPJ: 20.118.402/0001-00.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ: 04.792.229/0001-67; ASSOCIAÇÃO PRÓ-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES, CNPJ: 70.945.209/0001-03; BIDDEN COMERCIAL LTDA., CNPJ: 36.181.473/0001-80; DELEGASCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 16.768.253/0001-40; DETTO MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA., CNPJ: 23.044.715/0002-22; ENCANTAQUEVOA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA., CNPJ: 15.929.794/0001-40; ESTALO CRIATIVO LTDA. – ME, CNPJ: 16.481.402/0001-95; FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 00.354.138/0001-99; MOVIMENTO COMUNITÁRIO DA SEARA, CNPJ: 16.561.516/0001-45; PEREGRINO MUSIC LTDA., CNPJ: 15.037.984/0001-52.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferidos: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, CNPJ: 17.214.149/0001-76; REDE PAULO DE TARSO, CNPJ: 17.226.044/0001-37.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R\$ 286.707,67
Origem: União - ITR
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 10/10/2024

Valor dos Recursos: R\$ 982.906,36
Origem: União - CIDE
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 10/10/2024

Valor dos Recursos: R\$ 26.834.201,41
Origem: União - FPM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH / 10/10/2024

Breno Serôa da Motta
Subsecretário de Administração e Logística
Valéria Maria Monteiro Delgado
Secretária Municipal Adjunta

NOTIFICAÇÃO DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO:	3100524955202398
REQUERENTE:	RAQUEL RIBEIRO DE AVILA
CPF / CNPJ:	989.046.126-91
END P/ CORRESPOND:	RUA LAURA BRITO FARIAS, 484 - APT 201 - HELIOPOLIS - 31741-585 - BH, MG
ÍNDICE CADASTRAL:	312037 003 001X
ASSUNTO:	IPTU - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA INTEMPESTIVA

A Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias - DLDLT, no exercício de suas atribuições legais, vem notificar V.Sa. da negativa de seguimento de Reclamação Administrativa, interposta por meio do PTA em epígrafe, por haver sido protocolada intempestivamente.

De acordo com o disposto na legislação municipal, especificamente, o artigo 106 da Lei nº 1.310/66, o prazo para a prática do ato é de trinta dias, contados da data da notificação do ato administrativo contestado. No caso em tela, há demonstração da interposição intempestiva da Reclamação Administrativa, conforme despacho decisório exarado no processo.

Os prazos da legislação tributária nacional e também municipal, além de peremptórios, são também contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Neste sentido, em sintonia com o artigo 210 do CTN – Código Tributário Nacional, reza in verbis o art. 327 da Lei 1.310/66 – CTM – Código Tributário Municipal:

Art. 327 - Os prazos a que se refere esta lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do começo e incluindo-se o do vencimento; se este recair em dia feriado, em dia em que não haja expediente nas repartições municipais ou em domingo, considerar-se-ão prorrogados até o primeiro dia útil que se seguir.

Desta forma, a contagem do prazo para a interposição da reclamação contra os lançamentos do IPTU iniciou-se em 08/04/2024 (um dia após a publicação do Edital de notificação do IPTU no Diário Oficial do Município), e expirou em 07/05/2024, nos termos do Decreto 17.030/2018. Ressalta-se que que houve tentativa de entrega da notificação via Correios, conforme AR(s) constante(s) no processo. Assim, verifica-se que a reclamação apresentada em 28/06/2024 foi interposta fora do prazo legal.

Diante do exposto, a Diretoria de Lançamentos e Desonerações Tributárias (DLDLT), com base no § 1º do art. 55 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, Decreto Municipal 18.716/2024, decidiu pelo não seguimento da reclamação administrativa, em razão de sua intempestividade, conforme detalhado neste documento.

Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, o prazo para apresentação de agravo contra a negativa de seguimento de impugnação, nos termos do art. 56 do Decreto Municipal 18.716/2024.

IMPORTANTE: A interposição de Agravo não suspende a exigibilidade do crédito tributário, permanecendo em andamento a sua cobrança.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 227/2024

Designa servidor para a função de gestor de parcerias.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania



ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC Nº 227/2024)

PROCESSO	Nº 01.033.765/24-11
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Irmão Sol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “Bem Estar – Casa Tremedal”, de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome	Yuri Gomes Mallaco
Matrícula	BM 318.668-5
Cargo/Função	Analista Administrativo / Gestor de parcerias SMASAC/GGSAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 041/2024

Institui a Comissão de Habilitação destinada a conduzir o processo de habilitação dos editais de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Cultura, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.

A Secretária Municipal de Cultura no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Habilitação responsável por conduzir o processo de habilitação dos editais de seleção pública da Secretaria Municipal de Cultura, oriundos da Política Nacional Aldir Blanc

Art. 2º - Compete à Comissão de Habilitação, as seguintes atribuições:

- I - avaliar as inscrições recebidas, observando os critérios de habilitação estabelecidos nos Editais;
- II - deliberar sobre o resultado da etapa de habilitação dos editais;
- III - julgar os pedidos de recurso;
- IV - elaborar a minuta dos extratos das publicações do resultado das etapas de habilitação no DOM;
- V- Apoiar na conferência e validação dos documentos exigidos para assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento aos selecionados, nos editais BH nas Telas - Edição Paulo Gustavo e BH Múltiplas Artes e Culturas.
- VI- Realizar a instrução dos processos de pagamentos/repasses dos beneficiários/ proponentes homologados.
- VII- resolver sobre os casos omissos, juntamente com o titular da Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura;

Art. 3º - A presente Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes membros da SMC e da FMC, sob a presidência do primeiro:

- I - Sânia Veriane Pereira - BM 44942-7;
- II - Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes, BM 118.338-7;
- III - B. Silva de Paula – Mat. 325-9;
- IV - Laís Souza Carvalho, Mat. 322.681-4;
- V - Natalia Moraes Nangino, BM-318.724-X;
- VI - Rafael Taveira Linhares, Mat. 944-9;
- VII - Arminda Aparecida de Oliveira, BM 085.889-0;
- VIII -Luiz Evânio Fonseca, BM BM 44.642-8;
- IX - Tatiane Cristina dos Santos Lima, Mat. 338-0;
- X - Abinadab de Souza Dias - BM 311.711-X;
- XI - Eunice Alves Martins Castanheira Ramos, BM 126.153-1;
- XII - Geraldo Rodrigues Vicente; BM 100.417-2.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros servidores da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Bernardo Rocha Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 042/2024

Altera a Portaria Conjunta SMC/FMC n.º 028/2023, de 30 de setembro de 2023, que institui a Comissão de Habilitação destinada a conduzir o processo de habilitação dos editais de Seleção Pública lançados pela Secretaria Municipal de Cultura, oriundos da Lei Complementar 195/2022, Edital Nº 01/2023 - PREMIAÇÃO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, CULTURAS URBANAS E PONTOS DE CULTURA, , EDITAL PÚBLICO Nº 02/2023 - BH MÚLTIPLAS ARTES E CULTURAS e EDITAL PÚBLICO Nº 03/2023 - BH NAS TELAS EDIÇÃO PAULO GUSTAVO e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e o Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria SMC/FMC n.º 028/2023, publicada no DOM em 30 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Compete à Comissão de Habilitação, as seguintes atribuições:
I - avaliar as inscrições recebidas, observando os critérios de habilitação estabelecidos nos Editais;
II - deliberar sobre o resultado da etapa de habilitação dos editais;
III - julgar os pedidos de recurso;
IV - elaborar a minuta dos extratos das publicações do resultado das etapas de habilitação no DOM;
V- Apoiar na conferência e validação dos documentos exigidos para assinatura do Termo de Execução Cultural e pagamento aos selecionados, nos editais BH nas Telas - Edição Paulo Gustavo e BH Múltiplas Artes e Culturas.
VI- Realizar a instrução dos processos de pagamentos/repasses dos beneficiários/ proponentes homologados.
VII- resolver sobre os casos omissos, juntamente com o titular da Subsecretaria de Coordenação Institucional da Cultura;”

Art. 2º - O art. 3º da Portaria SMC/FMC n.º 028/2023, publicada no DOM em 30 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A presente Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes membros da SMC e da FMC, sob a presidência do primeiro:
I - Sânia Veriane Pereira - BM 44942-7;
III - Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes, BM 118.338-7;
III - B. Silva de Paula – Mat. 325-9;
IV - Laís Souza Carvalho, Mat. 322.681-4;
V - Natalia Moraes Nangino, BM-318.724-X;
VI - Rafael Taveira Linhares, Mat. 944-9;
VII - Arminda Aparecida de Oliveira, BM 085.889-0;
VIII -Luiz Evânio Fonseca, BM BM 44.642-8;
IX - Tatiane Cristina dos Santos Lima, Mat. 338-0;
X - Abinadab de Souza Dias - BM 311.711-X;
XI - Eunice Alves Martins Castanheira Ramos, BM 126.153-1;
XII - Geraldo Rodrigues Vicente; BM 100.417-2;”

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMC/FMC n.º 003/2024, publicada em 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Bernardo Rocha Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura



GUIAS DO IPTU SOMENTE
PELA INTERNET OU NAS
AGÊNCIAS DOS CORREIOS

PARA EMITIR GUIAS E SOLICITAR
OUTROS SERVIÇOS, ACESSE:

SERVICOS.PBH.GOV.BR



DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as deliberações decisórias nº 2091 a 2153.

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
PROJETOS PARA ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DE OBJETO				
2091	07/10/2024	0547/2017	Gravação de CD	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2092	07/10/2024	0106/2019	Livro: Objeto de Desejo - Leituras e Escritas	Comprovados 100% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Contudo, deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2093	07/10/2024	0842/2018	LIVRO EM FOTOS DA GUARDA DE MOÇAMBIQUE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DO BAIRRO ALTO DOS PINHEIROS	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2094	07/10/2024	0190/2014	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2095	07/10/2024	0147/2015	CAMPEONATO INTERDRAG DE GAYMADA	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2096	07/10/2024	0381/2015	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2097	07/10/2024	0752/2015	Cia MN - 18 anos	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2098	07/10/2024	0099/2017	INVÉRSORO: MONTAGEM DE ESPETÁCULO DE CIRCO CONTEMPORANEO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2099	07/10/2024	0104/2014	ESTAÇÃO CIDADANIA: CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÃO MUSICAL	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2100	07/10/2024	0118/2017	Sobre o Rio	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2101	07/10/2024	0171/2018	MOSTRA CINEAFROBH 3ª EDIÇÃO_ 2018: QUILOMBOS URBANOS, FÉ E CULTURA	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2102	07/10/2024	0224/2017	ESCAFANDRISTA - DAS RUAS DE BH PARA O PAPEL	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2103	07/10/2024	0227/2017	Ubuntu	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2104	07/10/2024	0232/2017	O QUARTEIRÃO DO SOUL NA PRAÇA DO MEU BAIRRO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2105	07/10/2024	0292/2017	MÚSICA QUENTE - SEGUNDA EDIÇÃO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2106	07/10/2024	0336/2017	MÚSICA MUNDO - 4 EDIÇÃO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2107	07/10/2024	0368/2017	Amor em migalhas	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2108	07/10/2024	0369/2017	DIBIGODE 10 ANOS - GRAVAÇÃO DE ÁLBUM E SHOW DE LANÇAMENTO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2109	07/10/2024	0553/2017	BH em Revista	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2110	07/10/2024	0712/2017	Horizonte Partido	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2111	07/10/2024	1024/2017	ALMANAQUE DO SAMBA - A CASA DO SAMBA DE MINAS GERAIS	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2112	07/10/2024	1186/2017	Finalização Documentário Na Marca da Cal	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2113	07/10/2024	1387/2017	INDIE 2018	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2114	07/10/2024	1572/2024	CRASH BODY	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2115	07/10/2024	1607/2024	RAMPA - TREINAMENTO PERFORMÁTICO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2116	07/10/2024	0112/2018	CAPOEIRA ORIGEM E A COMUNIDADE	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2117	07/10/2024	0450/2018	PALHAÇOS SEM PORTEIRA	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2118	07/10/2024	1381/2017	18º FESTIVAL MUNDIAL DE CIRCO	Homologação da prestação de contas nos termos do Parecer técnico da Gerência da Prestação de Contas e do parecer técnico e ata de reunião da CFCM, sem prejuízo dos demais órgãos de controle.
2119	07/10/2024	0995/2017	Samba de Mestre	Comprovados 90% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Também deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2120	07/10/2024	0368/2020	Conexão Trem das Onze!	Comprovados 95% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Também deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2121	07/10/2024	2327/2021	Telô e Lô Borges - Clube da Esquina Periferia.	Comprovados 95% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Também deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
2122	07/10/2024	0391/2021	CADERNO DE PROCESSOS - CICLO DE ESTUDOS E CRIAÇÃO EM ARTE E CULTURA	Comprovados 0% de cumprimento do objeto do projeto nos termos do parecer técnico e da ata de reunião da CFCM. Também deverão ser cumpridas as determinações do parecer da Gerência de Prestação de Contas.
READEQUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO				
2123	07/10/2024	1434/2022	Eu e Minha Voz	prorrogação do prazo de execução deferido para 30/4/2025
2124	07/10/2024	0552/2022	UMBANDA, AO VIVO	prorrogação do prazo de execução deferido para 17/11/2026
2125	07/10/2024	0935/2022	SÉRGIO PERERÊ E BLOCO OFICINA TAMBOLELÊ	prorrogação do prazo de execução deferido para 17/11/2025.
2126	07/10/2024	2486/2021	UNINDO FORÇAS	readequação deferido
2127	07/10/2024	0734/2022	Lavadeiras do Acaba Mundo	prorrogação do prazo de execução deferido para 28/02/2025
2128	07/10/2024	1177/2022	2º FESTIVAL RANGO DE RUA	readequação indeferido
2129	07/10/2024	1253/2022	FESTIVAL ROLÊ - TERCEIRA EDIÇÃO	Readequação indeferida
2130	07/10/2024	1397/2022	FAFAN: Festival de Arte Fancha	prorrogação do prazo de execução deferido para 31/5/2026.
2131	07/10/2024	0056/2022	Cintura Fina - Uma Ópera Carnavalesca na Lagoinha	prorrogação do prazo de execução deferido para 31/7/2025
2132	07/10/2024	0928/2022	PERESKIA ACULEATA - SUBSTANTIVO FEMININO	prorrogação do prazo de execução deferido para 26/11/2026.
2133	07/10/2024	1414/2022	Feira Canastra - 3ª Edição	prorrogação do prazo de execução deferido para 14/05/2025.
2134	07/10/2024	1357/2022	Laço Apresenta: Rosa, Lua e Lhasa	readequação deferido
2135	07/10/2024	1262/2022	TOCAIA - TEMPORADA 2023/2024	prorrogação do prazo de execução deferido para 20/11/2025.
2136	07/10/2024	0776/2022	PRETV - Produção do Curta	prorrogação do prazo de execução deferido para 31/01/2025.
2137	07/10/2024	1154/2022	INSUBMISSAS	readequação deferido
2138	07/10/2024	0224/2022	Escola Itinerane de Música -Mostra 2023	readequação deferido
2139	07/10/2024	0680/2022	SEM BRAVA	prorrogação do prazo de execução deferido para 28/02/2025
2140	07/10/2024	1039/2022	ÁLBUM DIVER(CI)DADE - BANDA FUNJAZZ	prorrogação do prazo de execução deferido para 01/04/2025
2141	07/10/2024	1308/2022	VAIVÉM, TRADUÇÕES EPISTOLARES	prorrogação do prazo de execução deferido para 30/11/2025.
2142	07/10/2024	1270/2022	Tic e o Tigre	prorrogação do prazo de execução deferido para 30/12/2025.
2143	07/10/2024	0165/2022	O Calibã e a Bruxa	readequação deferido
2144	07/10/2024	0781/2023	Catálogo dos Cestos Enterados no Vale do Peruaçu	readequação deferido
2145	07/10/2024	0935/2022	SÉRGIO PERERÊ E BLOCO OFICINA TAMBOLELÊ	readequação deferido
2146	07/10/2024	1306/2022	GALERIA RADIOLÓGICA	prorrogação do prazo de execução deferido para 01/6/2025.
2147	07/10/2024	0019/2022	Sanfona na Escola	prorrogação de prazo de execução deferido para 17/11/2026.



2148	07/10/2024	0708/2022	Cubeclube Mocambo - 3ª Edição	prorrogação do prazo de execução deferido para 31/12/2024
2149	07/10/2024	0187/2022	OBRA COMPLETA DE MARIA LÚCIA ALVIM	readequação deferido
2150	07/10/2024	0210/2022	AMANHECER	readequação deferido
2151	07/10/2024	1030/2022	LEITURA, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: UM CONVITE	prorrogação do prazo de execução deferido para 28/2/2025.
2152	07/10/2024	2486/2021	UNINDO FORÇAS	readequação deferido
2153	07/10/2024	2508/2021	Livro Marimbondo	2º prorrogação de prazo para finalizar o projeto em 31/08/2025.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Juliana de Sousa Martins Pereira
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº110/2024

Designa servidoras para as funções de gestora, fiscal titular e fiscal substituta de contrato.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para as funções operacionais de gestora, fiscal de contrato e fiscal substituta, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Presidente
Cláudio Viana Lima
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº110/2024.)

PROCESSO	Processo nº: 01-040.350/24-86 Modalidade/Nº/Ano: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 Contratada: Ana Cristina Carvalho e Costa
OBJETO	Prestação de serviços de jurada, para compor o júri do “Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2024” para a categoria “Dramaturgia”, em conformidade com o edital de Concurso nº 003/2024.
GESTORA	
Nome:	Bárbara Mara Bof Santos
BM/Matrícula:	499-4
Cargo/Função:	Diretora de Promoção dos Direitos Culturais - DPDC-FMC
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Cristina Goncalves Goulart
BM/Matrícula:	Chefe da Gerência de Bibliotecas e Promoção da Leitura e da Escrita - GBPLE-FMC
Cargo/Função:	122-1
FISCAL SUBSTITUTA	
Nome:	Tatiana de Oliveira Rodrigues
BM/Matrícula:	118.360-3
Cargo/Função:	DAM 4

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01-037.284/24-85
Inexigibilidade nº 014/2024

Autorizo a contratação da empresa PANINI BRASIL LTDA, (CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56) com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21, para a renovação da assinatura dos periódicos dos quais é fornecedor exclusivo, especificados nas peças do processo, constituídos por 21 assinaturas anuais do Pacote de Gibis – Turma da Mônica (144 edições cada assinatura), 21 assinaturas anuais da Revista Turma da Mônica (12 edições cada assinatura) e 11 assinaturas anuais do Mangá One Piece 3 em 1 (12 edições cada assinatura) para incremento do acervo bibliográfico da rede de bibliotecas da FMC no valor de R\$ 37.946,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais).

Finalmente, para eficácia do ato e em cumprimento dos dispositivos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

COMUC

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) comunica a realização da 131ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, ocorrerá no dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira, das 14:00 às 17:00, no Museu Histórico Abílio Barreto - MHAB, Av. Prudente de Moraes, 202 - Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, 30380-002, com a seguinte pauta:

Abertura dos trabalhos;

INFORMES:

1. Procedimentos regimentais das reuniões e rituais de deliberação das matérias;

ORDEM DO DIA:

- Posse do Conselho Municipal de Política Cultural - Mandato 2024-2026;
- Apresentação do Sistema Municipal de Cultura;
- Apresentação do Calendário de Atividades do COMUC;
- Assuntos Gerais.

As inscrições para ouvintes deverão ser realizadas pelo link disponível no portal: <https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/comuc>.

Eliane Parreiras
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA SMED Nº 335/2024

PUBLICADA NO DOM DO DIA 15/10/2024

Onde se lê:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMED Nº 241/2023, publicada em 17 de agosto de 2024.

Leia-se:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMED Nº 241/2024, publicada em 15 de agosto de 2024.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R\$ 63.876,75
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 14/10/2024

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATOS*

Extrato 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01-2019.2200.0198
Processo: 01-029.703/19-93
IJ: 01-2019.2200.0198-0200
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO
Objeto:
1- ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho, incluindo:
- prorrogar a parceria por 32 (trinta e dois) meses, correspondente ao período de 01/08/2024 a 31/03/2027;



- adequar o número de estudantes atendidos e o consequente ajuste dos valores previstos, considerando a natureza per capita dos repasses;

- convalidação de atos administrativos desde 01/08/2024 até a assinatura do termo aditivo.

- modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.

Prazo: 01/08/2019 a 31/03/2027

Valor do Aditivo: R\$ 726.327,04

Valor Total: R\$ 2.313.772,85

Assinatura em: 30/09/2024

Ato de Convalidação

IJ: 01-2019.2200.0198

Processo: 01-029.703/19-93

IJ: 01-2019.2200.0198-0300

Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PEQUENO JORNALEIRO

Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/08/2024, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente

Secretário Municipal Adjunto de Educação

* Republicado por ter saído com erro material e duplicidade no DOM de 03/10/2024, Edição: nº 7104.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 107/2024

Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal substituto de Contrato.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do paragrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185 de 04 de abril de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO

(a que se refere o art.1º da Portaria SMEL nº 107/2024)

CONTRATO	Contrato de Patrocínio Processo: 01-042.739/24-00 Patrocinado: A7 Esporte Clube - CNPJ: 18.197.422/0001-64
OBJETO	Concessão de auxílio financeiro para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução do evento Brasil Open de Futevôlei, no município de Belo Horizonte, que democratiza o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde.
FISCAL	
Nome:	Raul Dantas de Souza
Matrícula	BM 317.950-6
Cargo/Função:	Produtor de Eventos Esportivos
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Denilton Novaes Campos Junior
Matrícula	BM 312.327-6
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas

PORTARIA SMEL Nº 108/2024

Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal substituto de Contrato.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185 de 04 de abril de 2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO

(a que se refere o art.1º da Portaria SMEL nº 108/2024)

CONTRATO	Contrato de Patrocínio Processo: 01-042.740/24-81 Patrocinado: Macunaíma Instituto de Cultura - CNPJ: 27.777.581/0001-29
OBJETO	Concessão de auxílio financeiro para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução do evento 1ª Vertical Run de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte, que democratiza o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde.
FISCAL	
Nome:	Denilton Novaes Campos Junior
Matrícula	BM 312.327-6
Cargo/Função:	Analista de Políticas Públicas
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Carolina Araujo de Mello
Matrícula	BM 322.865-5
Cargo/Função:	Produtor de Eventos Esportivos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

Edital: Chamamento Público SMEL nº 001/2024

Processo: 01-042.740/24-81

Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0058.00.00

Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Patrocinado: Macunaíma Instituto de Cultura - CNPJ: 27.777.581/0001-29

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução do evento 1ª Vertical Run de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte, que democratiza o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do Instrumento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência: 30/04/2025

Assinatura: 15/10/2024

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Adriana Branco Cerqueira

Secretária Municipal de Esportes e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 70/2024

Institui a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para o Chamamento Público Eventos Noturnos nos Parques da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB e designa seus membros.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para o Chamamento Público Eventos Noturnos nos Parques da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, que visa a seleção pública de propostas para a realização, durante o ano de 2025, de eventos noturnos no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, no Parque das Mangabeiras Maurício Campos, e no Parque Ecológico Francisco Lins do Rêgo (Parque Ecológico da Pampulha), com a finalidade de promover atividades culturais, esportivas, recreativas e/ou de lazer, que tenham adequação às especificidades e aos objetivos dos parques municipais.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para o Chamamento Público Eventos Noturnos nos Parques da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Gisele Assis Mafra – matrícula 00.619-9;

II – Isabella Kelly dos Santos Oliveira – matrícula 00.0805-1;

III – Robson Ricardo Machado – matricula 00.353-X;

IV – Leonardo Luchese Rocha de Souza – matrícula 00.804-3;

V – Tatiani Cordeiro Anunciação de Souza – matrícula 00.348-3;

VI – Maria da Conceição Carvalho Baeta Neves – matrícula 00.351-3;

VII – Marcelo Martins Vieira – matrícula 00.891-0

Parágrafo único - O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação poderá ser substituído, nos casos de ausência ou impedimento, por um dos membros da Comissão.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Gelson Antônio Leite

Presidente

EXTRATO

Extrato 3º Termo Aditivo ao Termo Operacional de Adesão
Nº do Processo licitatório/Contrato – SMPOG: 01.019.067.21.42
Nº do Instrumento Jurídico do Contrato: 01.2021.0600.0024.03.00
Nº do Processo do Termo Operacional de Adesão: 01.074.218.21.07
Nº do Instrumento Jurídico do Termo Operacional de Adesão: não se aplica
Contratante: Município de Belo Horizonte/Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: ZETRASOFT LTDA - CNPJ 03.881.239/0001-06
Objeto: Adesão da ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL ao contrato celebrado em 03/12/2021 entre o Município de Belo Horizonte e a empresa ZETRASOFT LTDA. (Processo Administrativo nº 01.019.067.21.42), cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de margem consignável, com lançamentos em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema.
Prazo de vigência: 09/02/2021 até 02/12/2024.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses
Prazo de vigência do Termo Aditivo: 03/12/2024 a 02/12/2025
Garantia Contratual do Termo Operacional de Adesão: não se aplica
Quantitativo do Termo Operacional de Adesão: vinculado ao Contrato SMPOG
Valor: Não há despesa pública decorrente do presente Termo Operacional de Adesão.
Assinatura do Termo Aditivo: 14/10/2024
Link do Termo de Adesão: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/transparencia/2024/3deg-ta-ao-termo-operacional-de-adesao-assinado.pdf>

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO FPMZB Nº 003/2024

Processo nº 01.043.380/24-53
1. Objeto: Seleção Pública de propostas para a realização, durante o ano de 2025, de eventos noturnos no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, no Parque das Mangabeiras Maurício Campos, e no Parque Ecológico Francisco Lins do Rêgo (Parque Ecológico da Pampulha), com a finalidade de promover atividades culturais, esportivas, recreativas e/ou de lazer, que tenham adequação às especificidades e aos objetivos dos parques municipais.
O presidente da Comissão torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para a realização, durante o ano de 2025, de eventos noturnos no Parque Municipal Américo Renné Giannetti, no Parque das Mangabeiras Maurício Campos, e no Parque Ecológico Francisco Lins do Rêgo (Parque Ecológico da Pampulha), com a finalidade de promover atividades culturais, esportivas, recreativas e/ou de lazer, que tenham adequação às especificidades e aos objetivos dos parques municipais.
2.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Do dia 01/11/2024, até às 23h59 do dia 30/11/2024, conforme especificações do item 7 do edital.

A cópia do edital do Chamamento Público FPMZB nº 003/2024 poderá ser obtida por meio do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica>, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas por meio do *e-mail* licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Milton Batista de Azevedo
Agente de Contratação

COMUNICADO
CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.
Belo Horizonte 15 de outubro de 2024

Quadra 07 Jazigo 513
- Maria Fidelis de Souza
- Eliiane Denise de Oliveira
- Maria de Lourdes dos Santos

Quadra 07 Jazigo 631
- Maria Fidelis de Souza
- Eliiane Denise de Oliveira
- Maria de Lourdes dos Santos

Quadra 07 Jazigo 668
- Maria Pacífica Avelar
- Paulo José Muniz
- Sueli Sandra de Araújo

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo deferido:

Processo Administrativo - Apuração do Direito ao Gozo de Licença Prêmio:

31.00759761/2024-59 – ELIENE ROSA DE ABREU, Mat. 00797-7 – Período: 25/05/2018 A 22/05/2023

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA BENEFICIÁRIOS LC 123/06

Processo Administrativo nº 01.030.939/24-94
OBJETO: Prestação de serviços de estabelecimento para atendimento médico veterinário que contemple consulta com especialistas, exames, internações com diárias completas, vacinação, procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade para os gatos desabrigados que habitam o Parque Municipal Américo Renné Giannetti.
O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, para contratação, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Data da Sessão Pública: 07/11/2024, a partir das 9:00h.
Horário de referência: Brasília (DF).

O edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.gov.br e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica>, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Milton Batista de Azevedo Junior
Pregoeiro

EXTRATO

Extrato do Contrato de Patrocínio
Edital: Chamamento Público SMEL nº 001/2024
Processo: 01-042.739/24-00
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0056.00.00
Patrocinador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Patrocinado: A7 Esporte Clube - CNPJ: 18.197.422/0001-64
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução do evento Brasil Open de Futevôlei, no município de Belo Horizonte, que democratiza o acesso às diversas modalidades esportivas e atividades físicas para a saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor do Instrumento: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 30/04/2025
Assinatura: 11/10/2024

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA

COMUSA

ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA

Considerando a interposição de recursos, conforme previsto no artigo 17 do Edital de Convocação para a eleição das entidades representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, a Secretaria Executiva deste Conselho torna pública a listagem final das entidades HABILITADAS para a referida eleição, conforme se segue.

I. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL
PATRONAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU SERVIÇOS

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON

II. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DO SETOR SINDICAL DE
TRABALHADORES



Sindicato dos Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE-MG
Sindicato dos Arquitetos do Estado de Minas Gerais - SINARQ-MG
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - SINDÁGUA-MG

III. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG
Instituto Guaicuy

IV. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO OU ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

Associação Comunitária do Bairro Jardim Alvorada, Manacás e parte do Bairro Castelo - AMBJA
Associação de Moradores do Bairro Buritís
Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Luxemburgo, Coração de Jesus e Vila Paris - AMALUX
Associação dos Moradores do Bairro Belvedere - AMBB

V. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA OU AGRONOMIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU-MG
--

VI. ENTIDADES HABILITADAS COMO REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADE OU UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU NÃO, OU CENTRO DE PESQUISA

Fundação João Pinheiro - FJP
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Informamos, ainda, a listagem das entidades NÃO HABILITADAS para a referida eleição, conforme se segue.

Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia – APLENA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Minas Gerais – CREA-MG
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MINAS
PRO-PAMPULHA - Associação dos moradores e empreendedores dos bairros São Luiz e São José

Conforme Edital de Convocação para a eleição em epígrafe, a eleição acontecerá em sessão pública presencial, no Auditório Térreo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado à Rua dos Guajaras, 1107, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, conforme horários constantes do quadro abaixo.

Data	Horário	Entidade a ser eleita
22/10/2024	09:00 horas	Entidade sindical de trabalhadores.
	10:00 horas	Entidade empresarial patronal da indústria, comércio ou serviços.
	11:00 horas	Entidade de fiscalização do exercício das profissões de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, no âmbito do Estado de Minas Gerais
	14:00 horas	Organização não governamental com atuação na área de Saneamento e Meio Ambiente.
	15:15 horas	Universidade ou unidade de ensino superior, pública ou não, ou centro de pesquisa.
	16:30 horas	Associação de bairro ou organização de moradores.

Perderão direito a participar do processo eleitoral as entidades cujos representantes ingressarem na sessão pública após a tolerância máxima de 15(quinze) minutos contados a partir do horário determinado para o início da mesma.

Os representantes designados pelas entidades para participar da sessão pública deverão ingressar na mesma portando documento de identificação com foto.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Ricardo de Miranda Aroeira
Secretário Executivo do Comusa

SLU

PORTARIA SLU Nº 071/2024

Institui a Comissão Permanente para Recebimento de Materiais no âmbito da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU, e designa seus membros.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020 e considerando ainda o disposto no art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, com o fim de conferir amostras e receber materiais adquiridos e contratados pela Superintendência de Limpeza Urbana, bem como emitir Relatório Técnico, quando necessário.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais será integrada por três (3) membros, dos quais dois (2) desses membros permanentes são fixos e um (1) membro permanente será rotativo, representando a área demandante/requisitante e/ou solicitante do material adquirido.

- I – São membros permanentes fixos da Comissão:
- a) Magno Vicente da Silva, Mat. 8.977-5;
- b) Francisco Genuíno de Souza Filho, Mat. 10.669-6.

- II – São membros permanentes rotativos da Comissão:
- a) Marivan Leite Lopes, Mat. 1.006-0, representando a Diretoria de Planejamento;
- b) Pedro Antônio de Oliveira, Mat. 11481-8, representando o Departamento de Comunicação Social;
- c) Oneida Duca Aguiar, Mat. 7654-1, representando o Departamento de Políticas Sociais e Mobilização;
- d) Sônia Santos, Mat. 11.261-0, representando a Diretoria Administrativo-Financeira;
- e) José Geraldo Soares de Souza, Mat. 11.438-9, representando a Diretoria Administrativo-Financeira;
- f) Dirceu Geraldo Silva, Mat. 11.334-X, representando a Diretoria Administrativo-Financeira;
- g) Carlos Eduardo Urbano - matrícula 10602-5, representando a Diretoria de Operação;
- h) Ronaldo Gonçalves - Mat. 7.767-X, representando a Diretoria de Operação;
- i) Renata Ursini Queiroga, BM 11.482-6, representando a Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Sem prejuízo da atuação do(s) fiscal(is) designado(s) em conformidade com o Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, são atribuições da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;
- III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

URBEL

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços de PTTS
Processo: 01-068.258/19-22
Contrato: UB 36/19
Licitação: URBEL/SMOBI 15/19
Instrumento Jurídico (IJ): 01201927000108
Exercício e mês da contratação: Dezembro/2019
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): ASP – Assessoria Social e Pesquisa Ltda. - EPP
CNPJ. 19.704.303/0001-13
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 31/12/2024, com término em 15/10/2025, sem aditivo de valor,
prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado.
Cronograma de execução: Alterado.
Vigência: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias corridos.
Justificativa: Art. 57, §1º, II, III da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 09/10/2024

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício

* O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Execução de Serviços e Intervenções
Processo: 01-039.803/24-21
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 10.009/2023 - ARP 004/2024 – Lote II
Contrato: UB 070/2024
Instrumento Jurídico (IJ): 01202427000215
Exercício: 2024
Mês da Contratação: Outubro/2024
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Estrutura Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ: 19.590.967/0001-07
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e intervenções de recuperação do pavimento em concreto, recuperação da rede de drenagem e manutenção de caixas de passagem no Beco Lassance, Vila Boa Vista – Regional Leste.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme planilha anexada.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0014.449051.09.1.500.000 – CO: 0000
Prazo da vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1º Ordem de Serviço.
Valor: R\$229.159,02 (duzentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dois centavos)
Assinatura: 07/10/2024

Maria Cristina Fonseca Magalhães
Diretora-Presidente em exercício

* Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 291ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 15/10/2024.
Presidente (ad hoc): Adriana Dos Santos Monteiro. Nos processos relatados pela Adriana Dos Santos Monteiro, a relatora Gabriela Goncalves Caetano atuou como Presidente ad hoc.
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Larissa Fonseca Mello Sarmiento e Lorena Assis Rocha.
O relator Eduardo da Silva Santos compareceu para julgamento do protocolo nº 31.00407375/2024-42.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00407375/2024-42 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCIANO ALVES DA COSTA/ALFU PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044538AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20240044538AN. Cancelados de ofício os autos nº 20240044537AN e 20240044539AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00718992/2024-66 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOAO PAULO KALIL TOLEDO/A.F.E.ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240053577AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240053577AN e prorrogando em 60 (sessenta) dias o prazo para seu cumprimento, ou seja, de 25/11/2024 a 23/01/2025.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00728863/2024-08 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CAROLINA MUNIZ ESTEVAO AUGUSTO/RACHEL MONTEIRO ROCHA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240009872AE e 20240039677AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240009872AE e 20240039677AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00630787/2024-57 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ALESSANDRA LAMBERTUCCI/H PECAS TRATORES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240046542AI e 20240046543AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00631403/2024-12 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE MARIA SALGADO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240007422AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240007422AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00721418/2024-39 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: GIANLUCA POLONINI DO CARMO PIRES/AUTO SOCORRO TUPI LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240060596AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00605164/2024-74 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: SONIA MARIA VIEIRA SERUFO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240064245AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240064245AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00631258/2024-47 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MATEUS FREITAS ROCHA/SM SOCIEDADE DE ENSINO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240007823AI, 20240064479AN e 20240064480AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240007823AI, 20240064479AN e 20240064480AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00716925/2024-03 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: MATHEUS PHELIPE DE SOUZA ASSIS

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240052154AE.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240052154AE.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00727112/2024-46 - Regional:
Solicitante/Interessado: JOSE LUIZ MENDES RAMOS JUNIOR/ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.
Assunto: Prazo do auto n.º 20240055394AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00676102/2024-13 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RODOLPHO PEREIRA BATISTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240063500AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240063500AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00705787/2024-29 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: LADSON FRANCA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240026356AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240026356AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00724646/2024-86 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: KELVIN ANDRE SANTOS COSTA/SAKURA MANUTENCAO E PECAS EIRELI
Assunto: Prazo do auto n.º 20240071659AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade de defesa.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00728585/2024-45 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CARLOS FREITAS VIEIRA/C.T. I RESTAURANTE E ESPETERIA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prazo dos autos n.º 20240050752AI e 20240050753AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240050752AI e 20240050753AI e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00597658/2024-06 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCELO APARECIDO PARDAL/STEEL LOG - COMERCIO, LOGISTICA, TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240053153AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00631107/2024-50 - Regional: GAPO
Solicitante/Interessado: CLARICE COUTO E SILVA DE OLIVEIRA PRATES/ANGELA MARIA COUTO E SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240007654AF, 20240066057AN e 20240066016AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20240007654AF, 20240066057AN e 20240066016AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00637775/2024-46 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO COSTA REPOLES/CIA GALLO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240065531AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LARISSA FONSECA MELLO SARMENTO
Protocolo: 31.00734715/2024-17 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LAURA CUNHA MACHADO/COMPANY EVENTS SERVICE LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20240070842AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00645978/2024-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: FERNANDO TORQUETTI JUNIOR
Assunto: Cancelamento do auto nº 20240007860AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230053694AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade, quanto ao auto nº 20230053694AN e defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240007860AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00708661/2024-31 - Regional: GAPO
Solicitante/Interessado: DIOGO TERRA FRANCA/SERRANA DESENVOLVIMENTO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240065637AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20240065637AN e negando a prorrogação de prazo.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00711064/2024-43 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: EMERSON PAULO DE OLIVEIRA MARCELINO/Nério Soares Marcelino
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20160037550AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância.



RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00723757/2024-33 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MAXIMILIANO BARROS COELHO SOBRINHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240070838AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto n.º 20240070838AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00706214/2024-43 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOSE DE MATTOS LIBORIO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240066837AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00726125/2024-20 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA/ADSON FILIZZOLA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240068597AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00721662/2024-47 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: CARLOS GUSTAVO VELLOSO/Alcione de Oliveira Costa
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20160027609AI, 20160033302AI, 20160033304AI, 20160038121AN, 20160047336AI, 20160047337AI, 20160053539AI, 20160053540AI, 407846A, 407931A, 1294667A, 1294668A, 407845A.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 10h44min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 568ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 23/10/2024, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA

Protocolo nº: 31.00558166/2024-66 – DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CARLOS EDUARDO DE ABREU MARIA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n.º 20240054941AN, 20240047103AI, 20240047104AI

Protocolo nº: 31.00714944/2024-43 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO FERNANDES DA COSTA/HUMBERTO RODRIGUES FALCAO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230091541AN

Protocolo: 31.00717731/2024-66 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI/CONDOMINIO DO EDIFICIO PIONEIRO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20180001418AI e 20180001455AN

Protocolo nº: 31.00666826/2024-11 - DIRF-O
Solicitante: LEDA MARIA SANCHES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240001701AI

Protocolo nº: 31.00713152/2024-24 - DIRF-CS
Solicitante: WASHINGTON FELIPE DA SILVA/SPE OBRA 001 CONSTRUTORA ZIP LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240051885AN

Ex officio
Protocolo nº: 31.00642401/2024-80 - DIRF-L
Solicitante: GERALDO DE ASSIS CARVALHO/ROMA NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230067321AI

Protocolo nº: 31.00659010/2024-68 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE/SORVETERIA ARM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240066816AN

Protocolo nº: 31.00684160/2024-18 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: LEONARDO CAMILO GARCIA DE LAS BALLONAS CAMPOLINA/ ARENA MARCO ZERO BH LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230044547AI

Protocolo nº: 31.00701353/2024-49 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDUARDO SILVEIRA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240044151AN

Relator(a): DANIELA VIANA DE PAULA

Protocolo nº: 31.00745131/2024-85 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TEREZA CRISTINA MIRANDA HORN
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230093095AN

Protocolo nº: 31.00440513/2024-44 – DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RICARDO HIGINO DA SILVA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240015989AI, 20240015987AI, 20220001141AE

Ex officio
Protocolo: 31.00646683/2024-90 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: WAGNER SOUZA COUTINHO/BELLA EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240040162AI

Protocolo: 31.00703758/2024-07 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SANDRA PIMENTA/CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGASH
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230086166AN

Protocolo nº: 31.00352574/2024-31 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ERCILIO CALDEIRA PEREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230092806AN

Protocolo nº: 31.00682507/2024-29 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA/VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240061014AN

Protocolo nº: 31.00682372/2024-85 – DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA/VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240061015AN

Relator(a): CAMILA HARUMI ONO GARCIA

Protocolo nº: 31.00745081/2024-77 - DIRF-VN
Solicitante: PEDRO HENRIQUE DENSKI/JOAO HEBERTON DE BASTOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240035994AN

Protocolo nº: 31.00741983/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS/TMCV SPE - SLQ 377 CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240060507AN

Protocolo nº: 31.00566103/2024-40 - DIRF-NE
Solicitante: LUIZA GOMES ROCHA VAZ GONCALVES/DISTRIBUIDORA DISKCERVEJA CIDADE NOVA LIMITADA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240046151AI, 20240043980AN

Protocolo nº: 31.00613951/2024-87 - DIRF-CS
Solicitante: EDMERCIA DE JESUS COSTA GARCIA DE ARAUJO/FARMACIA DE MANIPULACAO ANAGALIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240063885AN

Protocolo nº: 31.00702782/2024-72 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCELIO HENRIQUE DA SILVA/MISTER ROCK BAR LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240000914AI

Protocolo: 31.00619718/2024-63 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado:ANTONIOCANUTODASILVANETO/J.LEMARAEMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240064362AN

Protocolo nº: 31.00619709/2024-15 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado:ANTONIOCANUTODASILVANETO/J.LEMARAEMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240064360AN

Protocolo nº: 31.00620229/2024-40 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCOS ANTONIO NEVES/CONDOMINIO AGATA STREET MALL PALMARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240006859AI

Protocolo: 31.00666274/2024-74 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DIEGO KOITI DE BRITO FUGIWARA/MANUCCI ADVOGADOS
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240001714AI

Relator(a): TATIANA DE MELO BRAGA

Protocolo: 31.00660138/2024-70 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE DENSKI/JOAO HEBERTON DE BASTOS



Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240035994AN

Protocolo n.º: 31.00496772/2024-71 - DIRF-CS
Solicitante: ANA AMELIA FERREIRA MORAIS CALDEIRA/VEZIO PERONA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240044696AN

Protocolo: 31.00592231/2024-65 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: AMANDA PARISI HORTA /CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRADOR
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240045836AN e 20240045837AN

Protocolo: 31.00457663/2024-72 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL HORTA FRANKLIN/LIRAMA PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240039901AI e 20240039902AI

Protocolo n.º: 31.00594974/2024-15 - DIRF-N
Solicitante: THAIS FERNANDES PORTILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240053871AN

Protocolo n.º: 31.00597394/2024-53 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RITA CAMARA ELIAN/ARTUR LIMA MARANHÃO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240061881AN

Relator(a): ANDREA NEVES SILVEIRA

Protocolo n.º: 31.00669578/2024-09 - DIRF-P
Solicitante: CRISTIANE TIEMI TABUSADANI/GOLDEN VILLE RESIDENCE SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240007359AI, 20240007360AI, 20240007361AI e 20240007362AI

Protocolo n.º: 31.00565937/2024-60 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOSE MARCILIO NUNES FILHO/BH OUTLET EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240050911AN

Protocolo: 31.00299796/2024-10 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ/AGGEO LUCIO GUALBERTO RIBEIRO
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240031760AI, 20240031761AI, 20240031762AI e 20240031763AI.

Protocolo: 31.00619189/2024-87 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RITA DE CASSIA VIEIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240063097AN

Ex ofício
Protocolo n.º: 31.00518121/2024-22 - DIRF-N
Solicitante: VALCI FERREIRA DOS ANJOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20200048718AI

Ex ofício
Protocolo n.º: 31.00560576/2024-83 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: JOILMA DIAS OLIVEIRA CARNEIRO/MARIA VILMA GONÇALVES FREITAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240041975AI

Protocolo n.º: 31.00699163/2024-09 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO DE ALCANTARA RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240067659AN

Protocolo n.º: 31.00615868/2024-29 - DIRF-O
Solicitante: GABRIELA DINIZ MACIEL/FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240007411AI

Protocolo n.º: 31.00571857/2024-76 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARIA GENICIA ALVES DE ALMEIDA DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230089466AN

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA

Protocolo: 31.00611538/2024-54 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA/AUTO PEÇAS NOVA SUISSA LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do auto n.º 20240037215AN.

Ex ofício
Protocolo n.º: 31.00552094/2024-80 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FLAVIO CALDEIRA PEDERSOLI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240004858AI

Ex ofício
Protocolo: 31.00244677/2024-49 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO PARENTE MENEZES/CONGREGACAO DAS PEQUENAS IRMAS DA DIVINA PROVIDENCIA - PROVINCIA MAE DA DIVINA P
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240033198AI

Protocolo n.º: 31.00607163/2024-33 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO COURI JUNIOR/CARLOS ALBERTO DE SOUZA VIANNA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240005713AI

Protocolo n.º: 31.00585249/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LILIAN RAMALHO DA SILVA/EDIFICIO EMPRESARIAL EXCELLENCY
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240005578AI

Protocolo n.º: 31.00654295/2024-12 - DIRF-B
Solicitante: MARIA VILMA CARDOSO DE OLIVEIRA/INSTITUTO EDUCACIONAL CARDOSO E OLIVEIRA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240068414AN

Protocolo n.º: 31.00685969/2024-63 - DIRF-O
Solicitante: DIMAS SEBASTIAO MACHADO PEREIRA JUNIOR/D MIDIA BRASIL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240046429AI

Protocolo n.º: 31.00685104/2024-41 - DIRF-NO
Solicitante: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/JOHN MARY BYRNE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240045233AN

Protocolo n.º: 31.00518610/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ANA PAULA NUNES/ALEX GONCALVES DE SOUSA
Assunto: prorrogação e cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240057378AN e cancelamento do auto n.º. 20240044149AE

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 292ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 14/10/2024.

Presidente ad hoc: Adriana Miranda Ferreira
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhaes Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.
Às 09h10min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n.º: 31.00714593/2024-14 - DIRF-P
Solicitante: VANESSA SANTOS MUNDIM / PORTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240068859AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n.º: 31.00636905/2024-62 - DIRF-CS
Solicitante: ANDRE FABIANO ORANDI FIGUEIREDO / INCC JACINTA - BIKE, CAFÉ E CERVEJA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240066354AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240066354AN.

Protocolo n.º: 31.00657633/2024-96 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS
Solicitante: ADILSON MADUREIRA DIVINO / CONDOMINIO DO EDIFICIO CANNES
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20240065530AN, 20240065527AN, 20240007605AF
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240065530AN, 20240007605AF e indeferido o pedido de prorrogação de prazo do(s) auto(s); defesa não conhecida por intempestividade para o(s) auto(s) n.º 20240065527AN.

Protocolo n.º: 31.00720463/2024-22 - DIRF-B
Solicitante: GERMANO LOPES PACHECO / EDIFICIO DIAMANTINE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240069687AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) n.º 20240069687AN.

Protocolo n.º: 31.00633857/2024-05 - DIRF-NE
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA / ROMEU RODRIGUES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240002256AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto.

Protocolo n.º: 31.00734024/2024-50 - DIRF-NE
Solicitante: PAULO VICTOR DOS SANTOS / PV COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20240069439AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) n.º 20240069439AN.



Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo nº: 31.00655868/2024-27 - DIRF-O
Solicitante: RUI CEZAR AMORIM / FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049404AN, 20240049185AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por irregularidade na representação para o(s) auto(s) nº 20240049185AN; Quanto ao(s) auto(s) nº 20240049404AN defesa não conhecida, por intempestividade e por irregularidade na representação para a prorrogação de prazo e por coisa julgada administrativa quanto ao cancelamento do(s) respectivo(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00637555/2024-69 - DIRF-CS
Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA / DMA DISTRIBUIDORA SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240058132AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00726870/2024-81 - DIRF-NE
Solicitante: KELVIN ANDRE SANTOS COSTA / SAKURA MANUTENCAO E PECAS EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071659AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240071659AN.

Protocolo nº: 31.00604657/2024-86 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BECKER / CHICAGO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047067AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240047067AI. Recorre-se de ofício para a 2ª instância, do(s) auto(s) nº 20240047067, nos termos do Art. 7º, Anexo único, do Decreto nº 16.881/18, para reexame necessário.

Protocolo nº: 31.00735099/2024-28 - DIRF-B
Solicitante: MARCELO GERALDO CAMPOS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240052054AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, não cabendo concessão de prazo adicional para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240052054AE.

Protocolo nº: 31.00730637/2024-28 - DIRF-P
Solicitante: WANDELSON MARQUES DE SOUSA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050862AI, 20240050861AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050862AI, 20240050861AI.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00637137/2024-06 - DIRF-O
Solicitante: ONESIO LOPES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240067492AN, 20240050779AE
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240067492AN, 20240050779AE.

Protocolo nº: 31.00721793/2024-02 - DIRF-NO
Solicitante: JOSE ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA / ANTONIO DA SILVA PRADO JUNIOR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240065744AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00724502/2024-94 - DIRF-P
Solicitante: LEANDRO ANDRADE GENARO OLIVEIRA / IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240069922AN, 20240069923AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (31/10/2024 a 29/04/2025) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240069922AN e não sendo concedido prazo adicional para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240069923AN.

Protocolo nº: 31.00724820/2024-44 - DIRF-NO
Solicitante: DANIEL ALVES SANT ANA / BIANCA BATISTA MOTA RAMOS
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240061465AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00735234/2024-69 - DIRF-P
Solicitante: DANIEL HENRIQUE SILVEIRA DE PAULA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070914AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240070914AN.

Protocolo nº: 31.00708933/2024-59 - DIRF-P
Solicitante: MARILIA MILLARD ROCHA / PAMPULHA COWORKING ESCRITORIO COMPARTILHADO EIRELI
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240050286AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050286AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00630948/2024-75 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO BOSCO DE ALMEIDA E SILVA / ANDREA LOBATO MACHADO COELHO

Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230089195AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00619626/2024-25 - DIRF-NE
Solicitante: ANTONIO CANUTO DA SILVA NETO / J. LEMARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240064361AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240064361AN e não sendo concedido prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo nº: 31.00725759/2024-08 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240069703AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo nº: 31.00733354/2024-98 - DIRF-O
Solicitante: ALMIR FERREIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240043302AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo nº: 31.00721773/2024-57 - DIRF-N
Solicitante: RONEI GERALDO PEREIRA / FINO ROCK BAR RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050216AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00732206/2024-54 - DIRF-P
Solicitante: STELLA MARIS DINIZ DIAS GONCALVES / ADRIANO LUIZ DO COUTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240039675AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240039675AN.

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo nº: 31.00715245/2024-64 - DIRF-B
Solicitante: LUCIO HUMBERTO DE LIMA / MP PECAS USADAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065026AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00630992/2024-51 - DIRF-NE
Solicitante: ADRIANO CARDOSO DA SILVA / NICIMAR DE MOURA CLEMENTE SENA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240054677AN, 20240054678AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240054677AN, 20240054678AN.

Protocolo nº: 31.00728713/2024-81 - DIRF-CS
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE / DMP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240066726AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (05/11/2024 a 04/12/2024) para cumprimento do(s) auto(s) nº 20240066726AN.

Protocolo nº: 31.00710132/2024-84 - DIRF-
Solicitante: LUIS PHILIPPE GONCALVES MOTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº AH11859312
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta desta junta.

Protocolo nº: 31.00714388/2024-20 - DIRF-P
Solicitante: ROMÁRIO JOÃO FROSSARD
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046232AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240046232AI.

Protocolo nº: 31.00642278/2024-06 - DIRF-CS
Solicitante: MARLOS AURELIO DA SILVA / CONGREGAÇÃO REDENTORISTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066811AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066811AN.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00646691/2024-68 - DIRF-CS
Solicitante: EPITÁCIO NETO MEDEIROS DE SOUZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065367AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240065367AN.

Protocolo nº: 31.00633613/2024-94 - DIRF-CS
Solicitante: LUIZ FERNANDO PIMENTA PEIXOTO / FEITORIA ENTRETENIMENTO LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049948AT
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049948AT; defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância para o pedido de prazo do(s) respectivo(s) auto(s).

Protocolo nº: 31.00722306/2024-22 - DIRF-NE
Solicitante: LENA MARIA GIGLI VALENTE CUNHA GOMES DA SILVA / ANTONIO DAIR CUNHA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240057782AN, 20240057784AN, 20240057789AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.



Protocolo nº: 31.00734020/2024-61 - DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA / DMA DISTRIBUIDORA SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066665AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066665AN.

Protocolo nº: 31.00678015/2024-63 - DIRF-CS
Solicitante: ROBERTO MAURO DE OLIVEIRA ALBERNAZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240064974AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20240064974AN.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido retirado de pauta para melhor análise do relator:

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00733929/2024-93 - DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA / DMA DISTRIBUIDORA SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066662AN

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 281ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 29/07/2024, PUBLICADA EM 01/08/2024, Diário Oficial do Município Edição: 7061 | 1ª Edição | Ano XXX.

Onde se lê:

Protocolo nº: 31.00538109/2024-54 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ CELIA PAULINO AZEVEDO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº20240049429AN, 20240049430AN, 20240049431AN, 20240049410AN, 20240049415AN e 20240049411AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (06/07/2024 a 02/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240049429AN, 20240049430AN, 20240049410AN e 20240049411AN; concedendo-se 60 (sessenta) dias de prazo adicional (05/08/2024 a 02/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240049431AN e 20240049415AN.

Protocolo nº: 31.00552112/2024-79 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIA FERNANDES CAMPOS DE MIRANDA SILVA/ MHFERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240051142AN, 20240051515AN e 20240051567AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (01/10/2024 a 31/10/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240051515AN; 62 (sessenta e dois) dias de prazo adicional (30/08/2024 a 31/10/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240051567AN e mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº20240051142AN.

Leia-se:

Protocolo nº: 31.00538109/2024-54 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ CELIA PAULINO AZEVEDO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240049429AN, 20240049430AN, 20240049431AN, 20240049410AN, 20240049415AN e 20240049411AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (06/07/2024 a 02/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240049429AN, 20240049430AN, 20240049410AN e 20240049411AN; concedendo-se 150 (cento e cinquenta) dias de prazo adicional (05/08/2024 a 02/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240049431AN e 20240049415AN.

Protocolo nº: 31.00552112/2024-79 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARIA FERNANDES CAMPOS DE MIRANDA SILVA/ MHFERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240051142AN, 20240051515AN e 20240051567AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (30/09/2024 a 30/10/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240051515AN; 62 (sessenta e dois) dias de prazo adicional (29/08/2024 a 30/10/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº20240051567AN e mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº20240051142AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel>, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal <https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contradecisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia>.

Às 11h37min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 293ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21/10/2024, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00732437/2024-25 - DIRF-NE
Solicitante: PEDRO PILO JUNIOR/ VALERIA GONTIJO PILÓ E OUTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066474AN ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240066469AN, 20240066470AN,20240066471AN,20240066472AN, 20240066473AN e 20240066474AN

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00734397/2024-67 - DIRF-CS
Solicitante: CLELMA CRISTINA DA SILVA/ COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240070593AN

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00735566/2024-29 - DIRF-CS
Solicitante: VANESSA CRISTINA RIBEIRO/ FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240063144AN

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00735591/2024-33 - DIRF-CS
Solicitante: VANESSA CRISTINA RIBEIRO/ FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240050050AI

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00737816/2024-98 - DIRF-P
Solicitante: DANIEL CARLOS SOARES/ GIOVANA LOPES GARGIULO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071063AN

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA
Protocolo nº: 31.00646253/2024-60 - DIRF-O
Solicitante: ANA CAROLINA VERGUEIRO JUNTOLLI/ ECOPLANEJADOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240005236AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00726773/2024-81 - DIRF-N
Solicitante: LUANA REIS DUTRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240062824AN

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00731606/2024-55 - DIRF-NO
Solicitante: BRUNO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049900AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00732003/2024-06 - DIRF-NO
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ JOAO VIANEY DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240019935AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00705507/2024-23 - DIRF-NO
Solicitante: GERALDO GOMES DO PRADO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240049913AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00709017/2024-22 - DIRF-NO
Solicitante: MARINA RIBEIRO XAVIER CUNHA PENNA/ DECISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240006866AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO
Protocolo nº: 31.00680858/2024-29 - DIRF-O
Solicitante: LUCINEIA FREITAS DE CARVALHO PAIVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046666AI

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00684107/2024-91 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/ ZAC E CIA. LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) nº 20240049669AI



Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00619747/2024-56 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: JANAINA TORRES MENDES SANTOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240046111AI

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00630845/2024-43 - DIRF-O
Solicitante: GALBA JOSE DE SOUSA/ TGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065746AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00736455/2024-82 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO CARDOSO ROSA/ JOÃO FERREIRA DA LUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066223AN, 20240066225AN e 20240066226AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00656484/2024-79 - DIRF-O
Solicitante: JULIANO BERNARDES DO AMARAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240065460AN ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240065461AN e 20240065462AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00659149/2024-98 - DIRF-NO
Solicitante: FRANCISCO CELIO PEDROSA SOUZA/ BOSSA NOVA INCORPORACOES SPE LTDA.
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050352AE, 20240066761AN e 20240047744AI ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240066761AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA
Protocolo nº: 31.00683132/2024-32 - DIRF-O
Solicitante: RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240060474AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00597462/2024-60 - DIRF-CS
Solicitante: ARNALDO ZILLER
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240051472AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00714614/2024-29 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050563AI

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00741564/2024-73 - DIRF-N
Solicitante: CLAUDIENE MARIA DE AGUILAR
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071527AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00741597/2024-55 - DIRF-CS
Solicitante: JOSE SOARES DINIZ NETO/ TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240008491AF e 20240072361AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00749641/2024-50 - DIRF-L
Solicitante: MARCELO PIRES BARBOSA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240040097AN

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS
Protocolo nº: 31.00679776/2024-46 - DIRF-O
Solicitante: ANTONIO FERREIRA DUARTE/ CARLINDO MENDES DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240008452AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00696241/2024-42 - DIRF-VN
Solicitante: MAURICIO CARLOS MENDES MARIANI/ CLEA DALVA MENDES MARIANI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050264AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00692030/2024-55 - DIRF-VN
Solicitante: HENRIQUE FELICIO PEREIRA/ JOÃO FERREIRA DA LUZ
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240047572AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00748127/2024-91 - SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO/SUFIS
Solicitante: DIEGO CAMPOS SILVA/ RAIÁ DROGASIL S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240055917AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00748537/2024-79 - DIRF-B
Solicitante: MANOEL CAMPOS DE AZEVEDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071239AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00746458/2024-49 - DIRF-B

Solicitante: EDSON DE OLIVEIRA/ VEM CONSTRUTORA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240071020AN

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL
Protocolo nº: 31.00731844/2024-31 - DIRF-NE
Solicitante: CARLOS ALBERTO DA SILVA/ JOSE CANDIDO VIDAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240050564AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00733929/2024-93 - DIRF-NO
Solicitante: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA / DMA DISTRIBUIDORA SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240066662AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00660634/2024-64 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CASSIANO AUGUSTO GENESINI RICHTER DA SILVA/ DADOPLAN EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240008012AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00595487/2024-35 - DIRF-NE
Solicitante: MAURICIO ANTONIO BACHA/ EL BACHA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20200015955AI, 20200015951AI e 20200015957AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00605556/2024-63 - DIRF-CS
Solicitante: PABLIO STARLLES JUSTO VIRGILINO/ LAS CASAS & CIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20210037856AI, 20210047048AN, 20210037857AI e 20210047049AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00605407/2024-12 - DIRF-CS
Solicitante: FABIANA FATIMA SILVA CASTRO SOARES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240009101AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00729986/2024-48 - DIRF-NO
Solicitante: GERALDO MANGELA DA SILVA/ CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA DAS GRACAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Assunto: cancelamento ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) nº 20240071517AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA
Protocolo nº: 31.00745510/2024-37 - DIRF-NE
Solicitante: ASSIS FRANCISCO RUGGIO/ EDIFÍCIO JAPIR PENIDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20240058771AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria de Coordenação das Atividades Especiais da Fiscalização, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
CPF / CNPJ: 17397670000196
Endereço da irregularidade: AVE PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, N. 3200 - PADRE EUSTAQUIO
Infração: DEIXAR DE ATENDER CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO VEICULAR QUANTO AOS PADRÕES DE EMISSÕES DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME VISTORIA PREVIAMENTE AGENDADA, COM DATA, LOCAL E HORÁRIOS MARCADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4º, DECRETO 16529/16, ART. 15, § 3º
Documento fiscal: 20240049790AI
Data: 03/09/2024
Hora: 07:15
Órgão emissor: SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
Matrícula do Fiscal: 071622-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 325
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: OPI3987
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Marcus Tulio Bueno de Oliveira
Diretoria de Coordenação das Atividades Especiais da Fiscalização
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA



A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

Infrator: BIEL BURGUER LTDA
CPF / CNPJ: 50938509000158
Endereço da irregularidade: AVE GUARAPARI, N. 94 - SANTA AMELIA
Infração: UTILIZAR MESA E CADEIRA SEM LICENÇA EMITIDA PELA PBH NO LOGRADOURO PÚBLICO (EXCETO VIA PÚBLICA)
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 77 E 82
Documento fiscal: 20240068730AN
Data: 25/08/2024
Hora: 01:20
Prazo para regularização: 2 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 43 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: BIEL BURGUER LTDA
CPF / CNPJ: 50938509000158
Endereço da irregularidade: AVE GUARAPARI, N. 94 - SANTA AMELIA
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3º
Documento fiscal: 20240068729AN
Data: 25/08/2024
Hora: 01:20
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: PAULO CESAR VIEGAS DA ROCHA
CPF / CNPJ: 18177106805
Endereço da irregularidade: AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 308050 015 001-3
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240065004AN
Data: 29/08/2024
Hora: 08:36
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: PAULO CESAR VIEGAS DA ROCHA
CPF / CNPJ: 18177106805
Endereço da irregularidade: AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 308050 017 001-2
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240065003AN
Data: 29/08/2024
Hora: 08:05
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUIS ALBERTO MAIA
CPF / CNPJ: 81356862691
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 308094 019 001-9
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240063872AN
Data: 23/07/2024
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100311020202487
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: LUIS ALBERTO MAIA
CPF / CNPJ: 81356862691
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 0 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 308094 019 001-9
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240063867AN
Data: 23/07/2024
Hora: 08:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100311020202487
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: GISELE YOSSEF ABOU ABDALLAH E SILVA
CPF / CNPJ: 55545130691
Endereço da irregularidade: RUA JOSE SIMPLICIO MOREIRA, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325018 019 001-6
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240065574AN
Data: 04/09/2024
Hora: 08:14
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DIMAS ALBERTO GAZOLLA PALHARES
CPF / CNPJ: 32616813653
Endereço da irregularidade: RUA PROFESSOR RICARDO PINTO, N. 505 - ITAPOA
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240066643AN
Data: 12/08/2024
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-034656/21-79
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DIMAS ALBERTO GAZOLLA PALHARES
CPF / CNPJ: 32616813653
Endereço da irregularidade: RUA PROFESSOR RICARDO PINTO, N. 505 - ITAPOA
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240066644AN
Data: 12/08/2024
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-034656/21-79
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOSE DOMINGUEZ DOMINGUEZ
CPF / CNPJ: 00198153600
Endereço da irregularidade: RUA THEREZINHA BRANDAO RESENDE, N. 190 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325048 015 001-4



Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240046230AI
Data: 08/08/2024
Hora: 09:59
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SANDOVAL CARDOSO
CPF / CNPJ: 00875759653
Endereço da irregularidade: AVE ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM, N. 960 - SÃO JOSÉ
Índice cadastral: 306355 019 001-0
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240006546AI
Data: 28/08/2024
Hora: 08:30
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117441-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010775591324
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ROGERIO HELVIDIO LOPES ROSA
CPF / CNPJ: 53175433634
Endereço da irregularidade: RUA BENITO MASCI, N. 600 - BANDEIRANTES
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240006464AI
Data: 12/07/2024
Hora: 11:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ROGERIO HELVIDIO LOPES ROSA
CPF / CNPJ: 53175433634
Endereço da irregularidade: RUA BENITO MASCI, N. 600 - BANDEIRANTES
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240006465AI
Data: 12/07/2024
Hora: 11:42
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR
Infrator: HUMBERTO RODRIGUES FALCAO
CPF / CNPJ: 69555133620
Endereço da irregularidade: AVE ANTONIO FRANCISCO LISBOA, N. 195 - BANDEIRANTES
Infração: OCUPAR OU UTILIZAR EDIFICAÇÃO NÃO RESIDENCIAL SEM CERTIDÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO CONCEDIDA PELA PREFEITURA QUE CERTIFICA A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO NA FORMA QUE SE APRESENTA NESTA DATA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 31, DECRETO 13842/10, ARTS. 57-A, 84, CAPUT E 89
Documento fiscal: 20240039243AI
Data: 19/06/2024
Hora: 11:53
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117392-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 14, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3718-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

SUMOB

PORTARIA SUMOB Nº 203/2024

Homologa o ingresso de veículo no Serviço de Transporte por Táxi nas categorias Convencional, Lotação e Premium.

O Superintendente de Mobilidade Substituto do Município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e a Portaria SUMOB Nº 202/2024, de 12 de outubro de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o veículo Citroën Basalt 1.0 Turbo para ingresso no Serviço de Transporte por Táxi no Município de Belo Horizonte nas categorias Convencional, Lotação e Premium.
Parágrafo único - O veículo deverá atender às especificações previstas para operação no regulamento do serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros operado por táxi no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Lucas Ventura Araújo Ribas Colen

Superintendente de Mobilidade Substituto

CANCELAMENTO DO AVISO SUMOB C-053/2024

Linha: 703 - Estação São Gabriel/Guarani via Primeiro de Maio
Processo: C010/24
Interessados: SUMOB/SETRA-BH
Motivo do cancelamento: Revisão da proposta de alteração de itinerário através do OFÍCIO DPET-MOB/GPROG-MOB Nº 053/2024 e Ofício DPT OF. Nº 382/2024.

BHTRANS

NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos – DCH, em atendimento à Instrução DPR Nº003/2020, notifica os empregados abaixo relacionados para apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de outubro de 2024. A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude_ (clicar em “Faça seu login” e na barra menu, selecionar “comprovante de escolaridade”). Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 25/10/2024, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Novembro /2024.

NOME TITULAR	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
EMERSON ELIAS PRAES	1038	AUGUSTO ELIAS PRAES
LEONARDO AGUIAR BARRETO	1183	ISABELLA CAMILE MARQUES AGUIAR

Maria José Ferreira Araújo

Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0864/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscal e Assistente ao Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscal e assistente ao fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0864/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000619.23.26. Pregão: 23078/2023. Processo de Contratação: 31.00698585/2024-95
OBJETO	RP Laboratório IV - Diversos II.
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Referência Técnica
FISCAL	
Nome:	Maria das Graças Moreira Fernandes
Matrícula	263.729-6
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AO FISCAL	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0870/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0870/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000675.23.05 Pregão Eletrônico nº 23087/2023 Processos de Contratação nº 01.036619.24.66, 01.036599.24.50 e 01.036603.24.26
OBJETO	Registro de preços para aquisição de rações para cães, gatos e equinos.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Aline Bezerra Virginio Nunes
Matrícula:	82.071-0
Cargo/Função:	Gerente

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00698585/2024-95

Processo Licitatório: 04.000619.23.26 - Pregão: 23078/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0537.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de insumos de laboratório (COLETOR DE URINA EM KIT), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$474.395,00.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/j-prolab-industria-e-comercio-de-produtos-para-laboratorio-ltda.pdf>
Assinatura em: 09/10/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.036599.24.50
Processo Licitatório: 04.000675.23.05- Pregão: 23087/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0538.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA. - EPP
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de rações para cães, gatos e equinos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$59.972,00
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.675.23.05-01.036.599.24.50-empreendimento-comercial-saara-ltda-epp-arp-pe-23.087-2023-grp-1340-2023.pdf>
Assinatura em: 11/10/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.036603.24.26
Processo Licitatório: 04.000675.23.05- Pregão: 23087/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0539.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: VALOR DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de rações para cães, gatos e equinos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$7.136,00
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.675.23.05-01.036.603.24.26-valor-distribuicao-e-logistica-ltda-arp-pe-23.087-2023-grp-1340-2023.pdf>
Assinatura em: 11/10/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.036619.24.66
Processo Licitatório: 04.000675.23.05- Pregão: 23087/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0540.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PET COMPANY INGREDIENTES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de rações para cães, gatos e equinos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$12.159,00
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.675.23.05-01.036.619.24.66-pet-company-ingredientes-ltda-arp-pe-23.087-2023-grp-1340-2023.pdf>
Assinatura em: 11/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 31.00652829/2024-18
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Medicamentos Diversos – Outras Classes para atendimento a mandados judiciais, conforme lista abaixo:

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
98738	AMBROXOL, CLORIDRATO 30 MG/5 ML, XAROPE, FRASCO 120 ML, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	FRASCO
98831	CÁLCIO 600 MILIGRAMAS, COLECALCIFEROL (VIT D) 5 MICROGRAMAS, VITAMINA K2 55 MICROGRAMAS, MARCA "DK2CAL", COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
76232	COLECALCIFEROL 200 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 MILILITROS.	FRASCO
92937	COLECALCIFEROL, 10.000 UI COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE



78673	DOXAZOSINA 2 MILIGRAMA+ FINASTERIDA 5MILIGRAMA, MARCA "DUOMO HP", FABRICANTE "EUROFARMA" COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA.	UNIDADE
97339	HIDROCORTISONA 1% + HIDROQUINONA 2% + TRETINOINA 0,025%, GEL CREME, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
57956	MIRTAZAPINA 15 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEIS.	UNIDADE
74210	MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 5 MILIGRAMA/ MILILITRO + DEXAMETASONA, FOSFATO 1 MILIGRAMA/MILILITRO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 MILILITROS.	UNIDADE
67254	NEPAFENACO 1 MILIGRAMA/MILILITRO, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 MILILITROS.	UNIDADE
98241	PICOSSULFATO DE SÓDIO 0,005 G, CASSIA SENNA 1DH 0,020 G , POLYGONUM PUNCTATUM 1 CH 0,015 G , COLLINSONIA CANADENSIS 1CH 0,015 G , COMPRIMIDO, MARCA "ALMEIDA PRADO Nº 46", PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
99078	POLIETILENOGLICOL 4000, PÓ, SEM ELETRÓLITOS, ENVELOPE COM 8 GRAMAS	UNIDADE
74728	PREGABALINA 50 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
63070	PREGABALINA 75 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
70782	SOLIFENACINA, SUCCINATO 5 MILIGRAMAS,COMPRIMIDO.	UNIDADE
98707	TIAMAZOL 5 MG, MARCA TAPAZOL, COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
22404	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO.	UNIDADE
99536	COLÁGENO UC-II (TIPO 2), CÁPSULA COM 40 MG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
74134	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 100 MICROGRAMAS + FORMOTEROL, FUMARATO 6 MICROGRAMAS/ JATO, AEROSSOL ORAL, FRASCO 120 DOSES + BOCAL.	UNIDADE
101215	MEDICAMENTO FITOTERÁPICO, CRANBERRY 5 GRAMAS, SACHÊ	UNIDADE
67177	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MILIGRAMAS + DUTASTERIDA 0,5 MILIGRAMAS, CÁPSULA.	UNIDADE
96863	CANABIDIOL 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA	UNIDADE
102101	POLIVITAMÍNICO PARA GESTANTES "MARCA MATERNA", COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE
100437	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTOBACILLUS HELVETICUS R0052 E BIFIDOBACTERIUM LONGUM R0175, CÁPSULA	UNIDADE
79394	SIMETICONA 75 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 MILILITROS.	FRASCO

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Licitações e Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelo telefone (31) 3277-7770 no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística e Suprimentos

ATOS DO SECRETÁRIO

ATO SMSA Nº 076/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Designa:

- Edilene Aparecida Moreira Silva, BM 151835-4, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 077/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Dispensa:

- Sintia de Souza Evangelista, BM 079684-4, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.
Designa:

- Keziah da Cunha Martins Campos, BM 104926-5, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 078/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Dispensa:

- Erika Vieira Almeida e Santiago, BM 104339-9, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.
Designa:

- Isabela Maria Silva Duarte, BM 143196-8, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

ATO SMSA Nº 079/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Designa:

- Bethânia Rabelo Barroso, BM 151953-9, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024

ATO SMSA Nº 081/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
Dispensa:

- Fernanda Claudia Pereira de Lucas, BM 095201-3, da Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir de 20 de setembro de 2024.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila ao Termo de Doação de Bem Móvel com Encargo
Processo: 01.010534.24.30
Termo de Doação de Bens Móveis
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Objeto: O presente termo tem por objeto a Doação com encargo dos bens móveis.
Em decorrência do erro material informado no número do CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, segue:
Onde se lê:
CNPJ sob o nº 18.729.020.0002/44
Leia-se:
CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.010.534.24.30-ufrn-termo-de-apostila-ao-termo-de-doacao.pdf>
Assinatura em: 11/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).
Processo nº 01.035038.24.06.
Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa).
DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recurso financeiro referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando os dispostos pela Portaria GM/MS nº 4.452, de 18 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.480, de 21 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 4.494, de 21 de junho de 2024, Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024 e Portaria GM/MS nº 4.442, de 18 de junho de 2024.
DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 18/01/2027, data limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.062992.21.84.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
O valor de R\$1.500.000,00 será repassado em parcela única:
PORTARIA GM/MS Nº 4.452, DE 18 DE JUNHO DE 2024 - 36000.6176612/02-400 - R\$200.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 4.494, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - 36000.6176612/02-400 - R\$1.000.000,00
PORTARIA GM/MS Nº 4.480, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - 36000.6217082/02-400 - R\$300.000,00
Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062992.21.84).
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.035.038.24.06-hosp-madre-teresa-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf>
Assinatura em: 14/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Termo de Doação
Processo: 01.071315.21.57
Donatária: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Doador: SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.
Do Objeto Constitui objeto do presente Termo, a doação do bem móvel, conforme tabela a seguir, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, a título gratuito, livre de qualquer ônus para o Município de Belo Horizonte, e de caráter irrevogável.
Do Valor Estimado dos Bens: O valor total dos bens em doação é de R\$1.700,00.
Instrumento Contratual: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.071.315.21.57-supermercados-bh-com-alimentos-s.a-termo-de-doacao.pdf>
Assinatura em: 14/10/2024.

Danilo Borges Matias
Secretária Municipal de Saúde



EXTRATOS		
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100171018202451 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA SERRA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 07/03/2024 Remuneração: R\$ 3707,82 Assinatura: 07/03/2024	Remuneração: R\$ 3659,31 Assinatura: 02/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100584234202462 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 03/03/2024 Remuneração: R\$ 3659,31 Assinatura: 02/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100584209202458 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: TIAGO VINICIUS DA SILVA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF Prazo: 31/05/2024 A partir de: 03/03/2024 Remuneração: R\$ 3659,31 Assinatura: 02/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100404002202430 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: VENIZIA AGDA DINIZ SILVA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF Prazo: 02/08/2024 A partir de: 24/06/2024 Remuneração: R\$ 3572,71 Assinatura: 21/06/2024	Remuneração: R\$ 5309,76 Assinatura: 01/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 010027192480 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: GUILHERME MIRANDA RAMIRO Categoria: Cirurgião Dentista Clínico Geral Objeto: Rescinde o contrato Prazo: N/A A partir de: 03/05/2024 Remuneração: N/A Assinatura: 02/05/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100172720202475 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: HANNAH XAVIER ARAUJO Categoria: Médico Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 17/03/2024 Remuneração: R\$ 5309,76 Assinatura: 12/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100208950202413 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: RICARDO LUIZ DE SOUZA PEREIRA Categoria: Médico Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 12/03/2024 Remuneração: R\$ 4582,09 Assinatura: 13/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100173930202494 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: MARCELO HENRIQUE QUARESMA CASTRO SALOMAO Categoria: Médico Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 17/03/2024 Remuneração: R\$ 5309,76 Assinatura: 26/03/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100075341202426 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: ALVARO VINICIUS ROLDAO MARCILIO Categoria: Educador Físico Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF Prazo: 1 ANO A partir de: 12/06/2024 Remuneração: R\$ 3620,75 Assinatura: 11/06/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100398055202464 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: GILBERTO DE OLIVEIRA Categoria: Assistente Administrativo Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/08/2024 A partir de: 13/06/2024 Remuneração: R\$ 2730,08 Assinatura: 12/06/2024 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100584610202495 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: DIRCILENE VIEIRA BAMBIRRA PEREIRA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 03/03/2024
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100584610202495 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: DIRCILENE VIEIRA BAMBIRRA PEREIRA Categoria: Técnico em Enfermagem Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 03/03/2024	Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 3100170748202466 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: MARINA CAMILO TEMPONI Categoria: Médico Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Rede de Urgência Prazo: 31/05/2024 A partir de: 02/03/2024	Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Processo: 010096032453 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde Contratado: SAMILA CANDEIA RODRIGUES Categoria: Psicólogo Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/ SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF Prazo: 1 ANO A partir de: 21/02/2024



Remuneração: R\$ 4827,67
Assinatura: 20/02/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010310402317
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 03/11/2023
A partir de: 13/06/2023
Remuneração: R\$ 4729,15
Assinatura: 12/06/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100165734202432
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS APARECIDA REIS LAGE NUNES
Categoria: Médico Neurologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ANO
A partir de: 19/03/2024
Remuneração: R\$ 5995,95
Assinatura: 18/03/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100174208202457
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: STEFFANI THAIS FLAVIA COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/05/2024
A partir de: 10/03/2024
Remuneração: R\$ 3707,82
Assinatura: 11/03/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100209828202472
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA LUISA DE CASSIA MAGALHAES FERREIRA
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: N/A
A partir de: 17/03/2024
Remuneração: N/A
Assinatura: 31/05/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100161724202450
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SIMONE GRAZIELE SILVA CUNHA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 18/03/2024 altera a carga horária de 20h para 40h, na mesma unidade bem como altera a remuneração
Prazo: 2 MESES E 13 DIAS
Remuneração: R\$ 5470,31
Assinatura: 13/03/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 3100161724202450
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SIMONE GRAZIELE SILVA CUNHA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 30/04/2024 altera a carga horária de 40h para 20h, na mesma unidade bem como altera a remuneração
Prazo: N/A
Remuneração: R\$ 2735,16
Assinatura: 24/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183552323
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELIZABETH ANDRE DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 09/04/2024 a 09/04/2025
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010183712380
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LILIANE SIMPLICIANA MOREIRA DO NASCIMENTO
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/04/2024 a 09/04/2025
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 09/04/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010232972378
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CARLA LUCILENE SANTOS ROCHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 05/05/2024 a 04/05/2025
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 04/05/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010117712300
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIEL PIMENTA FREIRE
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/03/2024 a 06/03/2025
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 06/03/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010323692378
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA LUIZA ROCHA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 20/06/2024 a 19/06/2025
Prazo: 1 ANO
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 19/06/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010451362281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023
Prazo: 30 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010451362281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023
Prazo: 27 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010451362281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro

Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/03/2023 a 30/06/2023
Prazo: 4 MESES E 1 DIA
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 13/01/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010310402317
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA
Categoria: Nutricionista
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/11/2023 a 15/02/2024
Prazo: 3 MESES E 11 DIAS
Remuneração: INALTERADA
Assinatura: 25/09/2023

Extrato do Termo de Anulação
Processo: 010052642418
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Fica anulado o Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no DOM do dia 14/09/2024, Ano XXX – Edição N.: 7091, referente aos processos abaixo.
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde *01.005.264/24-18, Contratado (a): Igor Vieira Silva – Técnico em Radiologia
Assinatura: 25/09/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100171018202451
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA FERNANDA DE OLIVEIRA SERRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/05/2024
Assinatura: 13/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100531220202411
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LEILA GONÇALVES VIERIA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 22/04/2024
Assinatura: 23/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100330598202434
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KELLY APARECIDA GONCALVES SCHUFFNER
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/08/2024
Assinatura: 27/08/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100075341202426
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALVARO VINICIUS ROLDAO MARCILIO
Categoria: Educador Físico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/08/2024
Assinatura: 13/08/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100135716202483
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELIANA TEIXEIRA MIRANDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 26/04/2024
Assinatura: 25/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100088726202453
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELIZAMARA PEREIRA HONORATO DE SOUZA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 22/03/2024
Assinatura: 21/03/2024



Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100144894202415
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMANDA WERNECK ANSALONI
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/05/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100088176202462
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLEONICE DUARTE DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 27/04/2024
Assinatura: 26/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100065464202452
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALLAN RODRIGUES GOMES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/03/2024
Assinatura: 19/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010019642498
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALESSANDRA ZULATO SILVA MASSENSINI
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 20/01/2024
Assinatura: 22/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100581264202433
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THIAGO BONUTTI ZSCHABER
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/04/2024
Assinatura: 08/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100066795202405
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE BATISTA FERREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/04/2024
Assinatura: 30/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010150912428
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA DE KASSIA RIBEIRO GOMES
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/08/2024
Assinatura: 07/08/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100174176202448
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSELI APARECIDA DA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/03/2024
Assinatura: 25/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100175307202466
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GLADSTONE CARLOS DE SOUZA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/04/2024
Assinatura: 23/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100179218202405

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ISABELLA GODOY CASTRO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/05/2024
Assinatura: 06/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100170748202466
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARINA CAMILO TEMPONI
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 13/05/2024
Assinatura: 14/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010060452410
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HUBERT FELIPE MENEZES DE SOUZA
Categoria: Agente de Combate a Endemias I
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/06/2024
Assinatura: 14/06/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010201502353
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CRISTIANE FERREIRA DE ANDRADE
Categoria: Nutricionista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/09/2024
Assinatura: 29/09/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010293822368
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JANE RAQUEL DE ALMEIDA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/08/2023
Assinatura: 24/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010307042330
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO VIEIRA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/06/2023
Assinatura: 15/06/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010234652370
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCOS TULIO CACHOEIRA RIBEIRO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 11/04/2024
Assinatura: 10/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010302342378
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA TELES
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/02/2024
Assinatura: 31/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010201522389
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAYNE KAYLA PINTO DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 15/07/2023
Assinatura: 14/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010225942388
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PAULA TATIANE DINIZ DOS REIS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/06/2023
Assinatura: 01/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010534032211
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALEXIA CRISTINA DEODATO ALVES DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/11/2023
Assinatura: 23/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010477012245
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANA KARINE LEMOS DA SILVA
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 22/01/2024
Assinatura: 25/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010369282229
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRENDA BHERING ANDRADE
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/03/2024
Assinatura: 15/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010438122264
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINE KAREN BERNARDO DOS SANTOS
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/09/2023
Assinatura: 31/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010534172226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAROLINE KATONEN SOUSA COSTA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 06/09/2023
Assinatura: 13/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010371752288
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ELIANA OLIVEIRA GONÇALVES
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/12/2023
Assinatura: 13/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010379152212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NAYARA DE SOUSA LUCENA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 20/09/2023
Assinatura: 19/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010787672197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOSIANE DIAS ALVES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 31/05/2023
Assinatura: 30/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010216742380
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TULIO RAVEL NUNES SOARES



Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 31/03/2024
Assinatura: 28/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010014892305
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BIANCA EMANUELLE DE SOUZA
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/03/2023
Assinatura: 01/03/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010703202151
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRENNER EDUARDO ELIAS DA CRUZ
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 31/08/2023
Assinatura: 31/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010216832370
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA REGINA VALENTIM MARTINS
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 10/02/2024
Assinatura: 08/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010220012374
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCIO GUILHERME NUNES CARVALHO
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/03/2024
Assinatura: 12/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010548542276
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALVARO GERALDO DE OLIVEIRA ANDRADE ARAUJO
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/12/2023
Assinatura: 28/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010530932226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCIO JUNIO FAGUNDES DO VALE
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/01/2024
Assinatura: 18/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010226142393
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDUARDO EXPEDITO VALERIANO BATISTA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/03/2024
Assinatura: 11/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010198492399
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LARISSA COCCHI SANTOS
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/08/2023
Assinatura: 02/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010611802365
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THASSIANE KELLY QUINTÃO MIRANDA
Categoria: Médico

Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/02/2024
Assinatura: 15/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107562380
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NANCE CAROLINE DE PAULA TOMAZ
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 04/11/2023
Assinatura: 31/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010043202370
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SOPHIA HELENA CAMARGOS MOREIRA
Categoria: Nutricionista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 05/07/2023
Assinatura: 04/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010003652367
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JESSICA MARIA BONCOMPAGNI MENEZES
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 11/07/2023
Assinatura: 10/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010410202336
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIEL SOUSA DE PADUA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 10/03/2024
Assinatura: 02/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010069762373
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: VICTOR MUNIZ VALADARES TAVARES
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/10/2023
Assinatura: 16/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010749602276
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GILMARA GONÇALVES DA SILVA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 07/06/2023
Assinatura: 13/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010026752325
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LETÍCIA ALMEIDA HONORATO
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/07/2023
Assinatura: 14/06/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010546662266
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA CHRISTIANNE DE JESUS SILVA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/08/2023
Assinatura: 08/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010560452290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAQUEL MARTINS PINTO
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 07/12/2023
Assinatura: 06/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010533062265
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GUSTAVO CAYO DE AZEVEDO
Categoria: Cirurgião Dentista Periodontista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/02/2024
Assinatura: 01/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010402372201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GISELLE MARQUES MARTINS
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/02/2024
Assinatura: 23/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010494602241
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELA GONÇALVES FERREIRA
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/10/2023
Assinatura: 02/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010305602311
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAFAELLA MONTEIRO GUSMAO
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/08/2023
Assinatura: 25/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010276412343
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNO ANDRADE HORTA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/12/2023
Assinatura: 26/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010273352226
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ANTONIA LILIAN MOREIRA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/02/2024
Assinatura: 23/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010347372250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIEGO HENRIQUE ALVES DA PENHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/04/2024
Assinatura: 03/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010137202269
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SAMUEL LUCAS GOMES DE SOUZA
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 29/11/2023
Assinatura: 13/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010289822219
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PALOMA COUTO PESSOA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 04/11/2023
Assinatura: 03/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010620842226



Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JULIA ROSA MIRANDA LAZO DE LA VEGA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/12/2023
Assinatura: 11/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100134856202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DENYA GRAZIELLE DA SILVA GONÇALVES
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/05/2024
Assinatura: 07/05/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010370502393
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDA MOREIRA BALLARIS
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/06/2024
Assinatura: 03/06/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010563132237
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CARMEN LUCIA SOARES GOMES
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/03/2024
Assinatura: 25/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010485982223
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KAROLINA RIBEIRO MARTINS REZENDE
Categoria: Farmacêutico Bioquímico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/01/2024
Assinatura: 20/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010226262372
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 06/07/2023
Assinatura: 05/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010385062360
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EULER ANTONIO CAMPOS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 06/02/2024
Assinatura: 01/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010403852380
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLEONICE ACACIO DA ROCHA MAGALHÃES
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/08/2023
Assinatura: 29/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010181682386
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: BRUNO OLIVEIRA MACIENTE
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/12/2023
Assinatura: 29/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010171942350
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: WERLEY MEIRA DE OLIVEIRA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 11/05/2023
Assinatura: 11/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010231972323
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/11/2023
Assinatura: 31/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010183332390
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE MELO DOS SANTOS
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/04/2024
Assinatura: 23/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100170403202469
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 09/04/2024
Assinatura: 08/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010303512250
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLARICE RACIOPPI GOMES BATISTA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/09/2023
Assinatura: 06/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010271602284
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JAQUELINE LUCAS DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 14/12/2023
Assinatura: 15/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010586372200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLEIDE MARIA APARECIDA DE SOUZA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 03/12/2023
Assinatura: 07/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010238152380
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Categoria: Técnico de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 10/05/2023
Assinatura: 11/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010201682319
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA DE MELO FERREIRA SILVA
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 18/08/2023
Assinatura: 21/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010314992267
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CORINTA FERREIRA DA COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem

Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 29/03/2024
Assinatura: 01/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010438112200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CLÍCIA DALILA CUNHA MARQUES MAGALHÃES
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Análises Clínicas
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 18/11/2023
Assinatura: 09/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010375252298
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELE SEBASTIANA ROCHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 11/05/2024
Assinatura: 24/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010553792200
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GABRIELA FERNANDES REZENDE MOURA
Categoria: Farmacêutico Bioquímico de Medicamentos
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/03/2024
Assinatura: 27/03/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010506442281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARIA HELOIZA LOPES DIAS
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 15/11/2023
Assinatura: 28/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010311812268
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MAGDA GONCALVES VILELA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/08/2023
Assinatura: 18/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010585712201
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAYANE ALVES FORTUNATO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/10/2023
Assinatura: 29/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010520472273
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENATA BORGES DE MORAIS FORTES RIBEIRO
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 19/12/2023
Assinatura: 22/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010497002253
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THIAGO HENRIQUE LARA VEAS
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 24/02/2024
Assinatura: 23/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010096032453
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SAMILA CANDEIA RODRIGUES
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato



A partir de: 08/06/2024
Assinatura: 10/06/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010417182225
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: HUGO CESAR PIVA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/02/2024
Assinatura: 16/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010219962356
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FLAVIA MERCES SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 21/08/2023
Assinatura: 18/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010198512330
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JANAINA SANTOS MENDES
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/09/2023
Assinatura: 28/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010410332205
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TELMA LUZIA PATRICIO DE JESUS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/12/2023
Assinatura: 27/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010219932368
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JORDANA BERNARDES ROSIGNOLI
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 19/09/2023
Assinatura: 20/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010225972376
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LARISSA MENDONÇA VIDA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/09/2023
Assinatura: 29/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010201632303
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: EDINEIA HONORIO DE SOUSA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/12/2023
Assinatura: 04/12/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010189782304
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADELSON MIZERANI SIQUEIRA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 15/07/2023
Assinatura: 06/07/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010177082396
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DANIELLE MOREIRA DE SALDANHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 19/02/2024
Assinatura: 16/02/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010190052357
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LARISSA FAGUNDES MIRANDA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 06/10/2023
Assinatura: 05/10/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010553512290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JONATHAN MATEUS DA SILVA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 02/04/2024
Assinatura: 02/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010451362281
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: DIANE PATRICIA SILVA LEITE
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 25/05/2023
Assinatura: 24/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010339162314
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUDMILA CHRISTIANE ROSA DA SILVA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 23/09/2023
Assinatura: 25/09/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010407212202
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALINE CORDEIRO DE MIRANDA
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 12/04/2024
Assinatura: 11/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010450012252
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JACQUELINE FERNANDES SOARES
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 30/08/2023
Assinatura: 30/08/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010435672212
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NAILA TRICIA DO ESPIRITO SANTO
Categoria: Médico Acupunturista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/02/2024
Assinatura: 30/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010538982206
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PATRICIA HELENA FLORES
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 10/01/2024
Assinatura: 09/01/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010210412353
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ADRIANA MARCIA DE MORAES DOS SANTOS
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 16/04/2024
Assinatura: 15/04/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010201552377

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ FERNANDO DINIZ FRANCA
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 04/05/2023
Assinatura: 03/05/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010427222238
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NATALIA XAVIER PINTO E FARAGE
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 08/11/2023
Assinatura: 07/11/2023

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100165734202432
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: THAIS APARECIDA REIS LAGE NUNES
Categoria: Médico Neurologista
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 01/06/2024
Assinatura: 04/06/2024

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 3100174208202457
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: STEFFANI THAIS FLAVIA COSTA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o contrato
A partir de: 27/03/2024
Assinatura: 05/04/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010066002459
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ALESANDRA EVA DOS SANTOS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 30/08/2024, Ano XXX, Edição N° 7080, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: ALEXANDRA EVA DOS SANTOS”; Leia-se: “Contratado: ALESANDRA EVA DOS SANTOS”
Assinatura: 10/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100174105202425
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RENAN PEREIRA DE ANDRADE
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 31/08/2024, Ano XXX, Edição N.º 7081, conforme segue: Onde se lê: “Categoria: Enfermeiro”; Leia-se: “Categoria: Médico”
Assinatura: 10/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100163877202422
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SHIRLENE ALVES PEREIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 06/09/2024, Ano XXX, Edição N° 7085, conforme segue: Onde se lê: “Extrato do Contrato de Prestação de Serviços”; Leia-se: “Extrato do Termo de Rescisão do Contrato”
Assinatura: 04/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100182340202404
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: GIZELLE LORENA GOCALVES LIMA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 11/09/2024, Ano XXX, Edição N° 7088, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: GIZELLE LORENA GOCALVES LIMA”; Leia-se: “Contratado: GIZELLE LORENA GONÇALVES LIMA”. E também retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado



no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 13/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7090, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: GIZELLE LORENA GOCALVES LIMA”; Leia-se: “Contratado: GIZELLE LORENA GONÇALVES LIMA”
Assinatura: 04/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100088426202405
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:VALERIA HILARIO DE OLIVEIRA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 31/08/2024, Ano XXX, Edição 7088, e também retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20/09/2024, Ano XXX, Edição 7090, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: VALERIA HILARIO DE OLIVEIRA”; Leia-se: “Contratado: VALERIA HILARIO DE OLIVEIRA SANTOS ”
Assinatura: 03/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100021451202456
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:GABRIELA LUANNA GONÇALVES
Categoria: Cirurgião Traumatologista Buco Maxilo Facial
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 31/08/2024, Ano XXX, Edição 7081 e também retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20/09/2024, Ano XXX, Edição 7095, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: GABRIELA LUANNA GONÇALVES”; Leia-se: “Contratado: GABRIELA LUANNA GONÇALVES COSTA”
Assinatura: 03/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100079320202469
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:SIMONE LOURENÇO
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 31/08/2024, Ano XXX, Edição N.º 7081, conforme segue: Onde se lê: “Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde – Equipe de apoio do PSF”; Leia-se: “Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG, Rede Complementar”
Assinatura: 08/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100223277202420
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:ALEXANDRA AUREA NEVES
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 31/08/2024, Ano XXX, Edição Nº 7081,e do Extrato do Termo de Rescisão do Contrato no dia 20/09/2024,Ano XXX,Edição Nº7095. Onde se lê: Contratado: “ALEXANDRA AUREA ALVES”; Leia-se: Contratado: “ALEXANDRA AUREA NEVES”
Assinatura: 08/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100173656202423
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:MARCELO AUGUSTO VIEIRA SAD
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 11/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7088, conforme segue: Onde se lê: “Assinatura: 31/05/2024”; Leia-se: Assinatura: 18/03/2024”
Assinatura: 10/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100179380202493
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:CRISTIANE BARBOSA OLIVEIRA ROSA PINTO
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do

Município (DOM) no dia 13/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7090, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: Cristiane Barbosa Oliveira”; Leia-se: “Contratado: Cristiane Barbosa Oliveira Rosa Pinto”
Assinatura: 02/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100233306202461
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:LUIZA AMELIA DE ALMEIDA SERRA
Categoria: Nutricionista
Objeto: Retifica a a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 06/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7085, e também retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 13/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7090, conforme segue: “Onde se lê: “Contratado: LUIZA AMELIA ALMEIDA SERRA”; Leia-se: “Contratado: LUIZA AMELIA DE ALMEIDA SERRA”
Assinatura: 02/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 3100192905202426
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:ALINE BASTOS FARIA
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7095, conforme segue: Onde se lê: “A partir de: 06/05/2024”; Leia-se: “A partir de: 01/05/2024” - Onde se lê: “Assinatura: 06/05/2024”; Leia-se: “Assinatura: 30/04/2024”
Assinatura: 01/10/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010046802417
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:MARLENE BAETA SACRAMENTO SCHETTINI
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 30/08/2024, Ano XXX, Edição Nº 7080, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: AMRLENE BAETA SACRAMENTO SCHETTINI”; Leia-se: “Contratado: MARLENE BAETA SACRAMENTO SCHETTINI”
Assinatura: 26/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010048392402
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:MAXMILLIAM DE SOUZA MARTINS
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 06/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7085, conforme segue: Onde se lê: “Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/02/2024 a 22/01/2025”; Leia-se: “Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/02/2024 a 22/01/2025”
Assinatura: 26/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010052642418

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:JANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Categoria: Técnico em Radiologia
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 30/08/2024, Ano XXX, Edição Nº 7080, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: IGOR VIEIRA SILVA”; Leia-se: “Contratado: JANDERSON DA SILVA RIBEIRO”
Assinatura: 25/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010035132440
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:PAULO HENRIQUE GONÇALVES REIS
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 30/08/2024, Ano XXX, Edição Nº 7080, conforme segue: Onde se lê: “A partir de 14/07/2024”; Leia-se: “A partir de: 14/01/2024”
Assinatura: 25/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010094902469
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:KARINA BONANATO TEIXEIRA
Categoria: Cirurgião Dentista Odontopediatra
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 30/08/2024, Ano XXX, Edição Nº 7080, e também Retifica a publicação do Extrato do Termo de Rescisão publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 20/09/2024, Ano XXX, Edição Nº 7095, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: KARINA BONANA TEIXEIRA”; Leia-se: “Contratado: KARINA BONANATO TEIXEIRA”
Assinatura: 25/09/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010022662194
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:CAROLLINE DE PAULA POMARICO
Categoria: Médico
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) do dia 07/12/2022, Ano XXVIII, Edição Nº 6654, conforme segue: Onde se lê: “Contratado: CAROLINE DE PAULA POMARICO”; Leia-se: “Contratado: CAROLLINE DE PAULA POMARICO”
Assinatura: 16/05/2024

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010177082396
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado:DANIELLE MOREIRA DE SALDANHA
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Retifica a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviços publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 22/02/2024, Ano XXX, Edição Nº 6950, conforme segue: Onde se lê: “Assinatura: 31/05/2023”; Leia-se: “Assinatura: 31/03/2023”
Assinatura: 17/05/2024



CEROL NÃO É BRINCADEIRA.
É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou
linha chilena é crime e pode matar.

Denuncie. Ligue 153.

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 193/2024

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria HOB nº 179/2024, considerando os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 193/2024)

PROCESSO	Processo de Compras: 03-76/2023 Pregão Eletrônico nº 081/2024 Contratadas: OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PROCIMED HOSPILAR E CIENTÍFICA LTDA, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
OBJETO	Aquisição de materiais médico-hospitalares para assistência em Cirurgia Geral e Neurocirurgia, em regime de consignação, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
NOME	Juliana Maria Fonseca Sad
MATRICULA	HM 2665-6
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
NOME	Luzia Ramos Soares de Oliveira
MATRICULA	HM 6730-1
CARGO/FUNÇÃO	Enfermeira
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
NOME	Alan Carvalho Caetano Moura
MATRICULA	HM 7823-0
CARGO/FUNÇÃO	Farmacêutico
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
NOME	Magno Evangelista Nogueira
MATRICULA	HM 7650-5
CARGO/FUNÇÃO	Gerente do Serviço de Almoxarifado de Materiais e Medicamentos/GMED
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
NOME	Giuliane dos Santos Machado
MATRICULA	BM 140454-5
CARGO/FUNÇÃO	Agente Executivo Governamental

PORTARIA HOB Nº 194/2024

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria HOB nº 179/2024, considerando os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 18.324/2023 e Portaria HOB n.º 100/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato e fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 194/2024)

PROCESSO	Processo de Compras: 04-29/2024 Dispensa Emergencial nº 007/2024 Contratada: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 25.031.668/0001-27
OBJETO	Aquisição de SURFACTANTE PULMONAR, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades.
GESTOR	
NOME	Juliana Maria Fonseca Sad
MATRICULA	HM 2665-6
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED
FISCAL TITULAR TÉCNICO	
NOME	Nina Teixeira
MATRICULA	HM 6710-7

CARGO/FUNÇÃO	Farmacêutica
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	
NOME	Fernanda Mendes Amaral
MATRICULA	HM 7118-X
CARGO/FUNÇÃO	Farmacêutica
FISCAL TITULAR ADMINISTRATIVO	
NOME	Magno Evangelista Nogueira
MATRICULA	HM 7650-5
CARGO/FUNÇÃO	Gerente do Serviço de Almoxarifado de Materiais e Medicamentos/GMED
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO(A)	
NOME	Patrícia Cavalcanti de Paula Silva
MATRICULA	HM 6460-4
CARGO/FUNÇÃO	Agente Executivo Governamental

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2024

PROCESSO: 03-67/2023
Nº SISTEMA PBH: 010310592345
OBJETO: Aquisição de cama Fowler pediátrica com recursos provenientes do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Início da recepção de propostas a partir de 18/10/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 13:00hs do dia 31/10/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme ao inciso II do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2024

PROCESSO: 02-04/2024
Nº SISTEMA PBH: 010067012466
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para processo para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Lei Complementar nº 123/2006: Esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 21/10/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 04/11/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme ao inciso II do Art. 19 do Decreto Municipal nº 18.289/2023.

Os pregões eletrônicos serão realizados por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

PROCESSO 04-36/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, retifica a adjudicação e homologação do procedimento do Pregão Eletrônico 040/2024 - Aquisição de detergente e sabonetes para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.



ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	75708	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, USO HOSPITALAR, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS, FRASCO COM 5000 ML	Frasco	1.500	R\$ 27,31	R\$ 40.965,00	INDALABOR
2	69255	SABONETE LÍQUIDO, EM SACHÊ, PH NEUTRO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, SEM CORANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 30 ML	Sachê	95.800	R\$ 0,76	R\$ 72.808,00	HMAX
3	74795	SABONETE LÍQUIDO, TIPO SPRAY/ESPUMA, INCOLOR, PH DE 6 A 8 APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM TIPO REFIL COM 800 ML APROXIMADAMENTE	Mililitro	5.800.000	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R\$ 113.503,00		

Empresas vencedoras:
Itens 01 – Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda. – CNPJ: 04.654.861/0001-44. Valor total do contrato R\$40.965,00.
Item 02 – Empreendimento Comercial Saara Ltda.-EPP – CNPJ: 00.944.944/0001-17. Valor total do contrato R\$72.808,00.
Valor global: R\$113.503,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-52/2023
Pregão Eletrônico nº 134/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0040.01.00
Objeto: Aquisição de termo –higrômetros.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantitativo ao objeto contratual
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 19.026.964/0001-37
Justificativa: “O uso dos termo- higrômetros é uma obrigatoriedade da legislação sanitária, que exige o controle de temperatura e umidade dos locais de armazenamentos de materiais e medicamentos e todos os locais nas instituições hospitalares, como blocos cirúrgicos, obstétricos e CTIs. É necessário o controle desses parâmetros para garantia do correto armazenamento dos insumos minimizando assim os riscos e desperdícios desse mal acondicionamento”.
O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 1.497,25 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:



Item	Cód. Sicam	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	59418	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE, INDICA A TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE RELATIVA DO AR INTERNA, DISPLAY TIPO JUMBO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO EM CRISTAL LÍQUIDO LCD, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA E CHAVE °C / °F; COMANDO MÁXIMO, MÍNIMO E RESET UNIFICADO, ESCALA INTERNA DO TERMÔMETRO: - 10°C A + 50°C / -14°F A + 122°F, ESCALA EXTERNA DO TERMÔMETRO: - 50°C A + 70°C / - 56°F A + 158°F, ESCALA DO HIGRÔMETRO DE 25% A 98% UR, RESOLUÇÃO DO TERMÔMETRO DE 1°C/1°F E RESOLUÇÃO DO HIGRÔMETRO DE 1%UR; PRECISÃO DO TERMÔMETRO DE ± 1°C/1°F E DO HIGRÔMETRO DE ± 5%UR. CONSTRUÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 137 X 94 X 20 MM. ACOMPANHA PILHA (AAA) DE 1,5 V, VELCRO OU BUCHA/PARAFUSO PARA FIXAÇÃO À PAREDE. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC. UNIDADE.	Unid.	25	R\$ 59,89	R\$ 1.497,25	MFL
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 5.989,00	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 1.497,25	
PERCENTUAL APROXIMADO						25%	

O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3303.10.302.030.2620.0001/449052-03, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-35/2023
Pregão Eletrônico nº 153/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0038.01.00
Objeto: Aquisição de colchões hospitalares piramidais, tipo casca de ovo.
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantitativo ao objeto contratual.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: MASTERMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.662.841/0001-90
Justificativa: Segundo a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, o acréscimo do quantitativo de colchões tipo casca de ovo se faz necessário tendo em vista o aumento da demanda no consumo do item.
Quanto ao impacto da não realização a referida gerência informa que “ sem os colchões a consequência natural seria o fechamento dos leitos e a inviabilização total da nossa atividade fim que é prestar atendimento de qualidade à população na área da saúde, conforme preconiza o Ministério da Saúde”.
O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 4.150,54, (quatro mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), conforme abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor unitário	Valor total	Marca
3	87355	COLCHÃO EM POLIURETANO, TIPO CASCA DE OVO, DENSIDADE 28, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 35 CM, ESPESSURA 4 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-20%), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ETIQUETA AFIXADA CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES, DENSIDADE, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE GARANTIA. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM VINCO OU DEFORMIDADES, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA À RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	UND	161	R\$ 9,50	R\$ 1.529,50	SÓ ESPUMAS
4	87356	COLCHÃO EM POLIURETANO, TIPO CASCA DE OVO, DENSIDADE 28, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64 X 48 CM, ESPESSURA 4 CM APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-20%), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ETIQUETA AFIXADA CONTENDO NOME DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, DIMENSÕES, DENSIDADE, SUPORTE DE CARGA DA ESPUMA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE GARANTIA. EMBALAGEM QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO), SEM VINCO OU DEFORMIDADES, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA À RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	UND	201	R\$ 13,04	R\$ 2.621,04	SÓ ESPUMAS
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 16.607,00	
VALOR DO ADITIVO						R\$ 4.150,54	
PERCENTUAL APROXIMADO						24,99%	

O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.
Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
(Designado na Portaria HOB Nº 179/2024 de 01/10/2024)

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo nº 13-65/2024
NOTIFICADO: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 37.386.859/0001-90
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a empresa acima referenciada foi notificada quanto à intenção da aplicação das penalidades de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R\$ 2818,22 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 41 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, 12.4.1, inciso VI, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-37/2022, Pregão Eletrônico nº 081/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 47 (quarenta e sete) dias e 16 (dezesseis) dias na entrega dos itens relacionados, respectivamente, na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº 3714-1 e 0967-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Foi assegurado ao notificado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, conforme determina o art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 27 do Decreto Municipal nº 15.113/2013 a contar da data da juntada do aviso de recebimento – AR, ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo acima referenciado, em consonância com o §2º, do art. 26, do Decreto Municipal nº 15.113/ 2013.

O notificado apresentou defesa encaminhada via e-mail de fls. 49/56.

A área técnica do HOB se manifestou em documento de fl. 60 dos autos.
É o relatório.

II - ANÁLISE

Diante da análise da defesa apresentada pela empresa contratada e da manifestação da área técnica do HOB, passo ao julgamento da defesa prévia, considerando todos os aspectos legais e fáticos relevantes, especialmente o pedido de conversão da multa em advertência, com base no princípio da proporcionalidade e da gradação das penalidades.

II.1 - Da tempestividade e admissibilidade da defesa

Inicialmente, observa-se que a defesa foi apresentada tempestivamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estipulado na notificação. Assim, é possível seu regular processamento, garantindo o contraditório e a ampla defesa, como previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal.

II.2 - Da análise das alegações de defesa

A defesa da empresa sustenta que os atrasos na entrega dos materiais foram causados por fatores alheios à sua vontade, tais como problemas aduaneiros e dificuldades logísticas dos fabricantes. Embora a empresa não seja a fabricante dos produtos, a área técnica da Administração foi clara ao destacar que tal fato não exime a empresa de sua responsabilidade contratual, pois cabe à contratada planejar suas entregas com seus fornecedores de forma a garantir o cumprimento integral dos prazos ajustados.

Conforme jurisprudência citada pela própria defesa, o inadimplemento contratual é passível de sanção, mesmo que tenha sido causado por terceiros, a menos que se demonstre fato imprevisível e irresistível, o que não ficou comprovado no presente caso. No entanto, a jurisprudência e a doutrina invocadas ressaltam a necessidade de aplicação das penalidades com observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o que nos leva a uma análise mais aprofundada da gravidade do descumprimento.

II.3 - Da aplicação do princípio da proporcionalidade

A aplicação de sanções deve ser proporcional à gravidade da infração cometida. No presente caso, a empresa entregou os materiais com atraso, o que gerou impactos para a Administração, como a ruptura no estoque e potenciais prejuízos à execução de obras e ao atendimento no hospital. Todavia, é importante destacar que a empresa,

ao final, cumpriu integralmente suas obrigações, entregando todos os itens contratados e resolvendo as pendências mencionadas pela Administração.

Dado que o atraso não gerou prejuízos irreversíveis, a aplicação de uma multa pode ser considerada desproporcional, conforme o entendimento jurisprudencial e doutrinário. O princípio da gradação das sanções sugere que, diante da inexistência de dolo ou má-fé, e considerando a boa-fé da empresa ao solucionar as pendências, a advertência é a sanção mais adequada ao caso.

III - DECISÃO

Diante do exposto, considerando que a empresa cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, ainda que com atraso, e que não houve dolo ou má-fé, a aplicação de uma advertência, em vez de multa, se mostra suficiente para reprimir a conduta da contratada.

Diante do exposto, defiro o pedido da defesa para deixar de aplicar a penalidade de multa, mantendo-se apenas a advertência, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A advertência deverá ser registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013 .

Encaminhe-se a decisão à empresa e aos setores responsáveis para as devidas providências.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo nº 13-77/2024
NOTIFICADO: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 37.386.859/0001-90
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo em que a empresa acima referenciada foi notificada quanto à intenção da aplicação das penalidades de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R\$ 2818,22 (dois mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 41 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, 12.4.1, inciso VI, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-37/2022, Pregão Eletrônico nº 081/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 46 (quarenta e seis) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº 3714-1 (s), descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual.

Foi assegurado ao notificado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, conforme determina o art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 27 do Decreto Municipal nº 15.113/2013 a contar da data da juntada do aviso de recebimento – AR, ou do protocolo da notificação aos autos do processo administrativo acima referenciado, em consonância com o §2º, do art. 26, do Decreto Municipal nº 15.113/ 2013.

O notificado apresentou defesa encaminhada via e-mail de fls. 41/47.

A área técnica do HOB se manifestou em documento de fl. 51 dos autos.
É o relatório.

II - ANÁLISE

Diante da análise da defesa apresentada pela empresa contratada e da manifestação da área técnica do HOB, passo ao julgamento da defesa prévia, considerando todos os aspectos legais e fáticos relevantes, especialmente o pedido de conversão da multa em advertência, com base no princípio da proporcionalidade e da gradação das penalidades.

II.1 - Da tempestividade e admissibilidade da defesa

Inicialmente, observa-se que a defesa foi apresentada tempestivamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estipulado na notificação. Assim, é possível seu regular processamento, garantindo o contraditório e a ampla defesa, como previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal.

II.2 - Da análise das alegações de defesa

A defesa da empresa sustenta que os atrasos na entrega dos materiais foram causados por fatores alheios à sua vontade, tais como problemas aduaneiros e dificuldades logísticas dos fabricantes. Embora a empresa não seja a fabricante dos produtos, a área técnica da Administração foi clara ao destacar que tal fato não exime a empresa de sua responsabilidade contratual, pois cabe à contratada planejar suas entregas com seus fornecedores de forma a garantir o cumprimento integral dos prazos ajustados.

Conforme jurisprudência citada pela própria defesa, o inadimplemento contratual é passível de sanção, mesmo que tenha sido causado por terceiros, a menos que se demonstre fato imprevisível e irresistível, o que não ficou comprovado no presente caso. No entanto, a jurisprudência e a doutrina invocadas ressaltam a necessidade de aplicação das penalidades com observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, o que nos leva a uma análise mais aprofundada da gravidade do descumprimento.

II.3 - Da aplicação do princípio da proporcionalidade

A aplicação de sanções deve ser proporcional à gravidade da infração cometida. No presente caso, a empresa entregou os materiais com atraso, o que gerou impactos para a Administração, como a ruptura no estoque e potenciais prejuízos à execução de obras e ao atendimento no hospital. Todavia, é importante destacar que a empresa, ao final, cumpriu integralmente suas obrigações, entregando todos os itens contratados e resolvendo as pendências mencionadas pela Administração.

Dado que o atraso não gerou prejuízos irreversíveis, a aplicação de uma multa pode ser considerada desproporcional, conforme o entendimento jurisprudencial e doutrinário. O princípio da gradação das sanções sugere que, diante da inexistência de dolo ou má-fé, e considerando a boa-fé da empresa ao solucionar as pendências, a advertência é a sanção mais adequada ao caso.

III - DECISÃO

Diante do exposto, considerando que a empresa cumpriu integralmente suas obrigações contratuais, ainda que com atraso, e que não houve dolo ou má-fé, a aplicação de uma advertência, em vez de multa, se mostra suficiente para reprimir a conduta da contratada.

Diante do exposto, defiro o pedido da defesa para deixar de aplicar a penalidade de multa, mantendo-se apenas a advertência, com base nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

A advertência deverá ser registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013 .

Encaminhe-se a decisão à empresa e aos setores responsáveis para as devidas providências.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-90/2024
NOTIFICADO: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – CNPJ nº 05.969.071/0001-10
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual o notificado foi cientificado quanto à intenção de lhe ser aplicada a penalidade de advertência e multa indenizatória no valor total de R\$ 1.320,10 (um mil e trezentos e vinte reais e dez centavos), com multa reduzida para 1% (um por cento) sobre o BDI em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, conforme memória de cálculo anexa



na fl. 43 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 13.1, inciso I, alíneas “a” e “b”, item 13.4, subitem 13.4.1, IV, da cláusula décima terceira do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 02-73/2018, Pregão Eletrônico nº046/2019.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do descumprimento do contrato, tendo em vista a não reposição de funcionário deixando posto de trabalho descobertos no GND-HOB, conforme relato de fl. 02 dos autos, acarretando transtornos ao funcionamento do hospital

A defesa prévia foi apresentada tempestivamente, pelo que foi recebida e conhecida para julgamento.

Os autos foram diligenciados à Gerência de Nutrição e Dietética que se manifestou em documento de fls. 58/59.

2. ANÁLISE DA DEFESA

A análise da defesa apresentada pelo notificado objetiva verificar a procedência das alegações em resposta à notificação pela falta de reposição de funcionários nos postos do GND-HOB, o que ensejou a proposição de aplicação de advertência e multa indenizatória. Além disso, será considerada a manifestação da gerência da GNUT, responsável pela unidade em questão, que refutou a justificativa apresentada pela empresa contratada.

2.1. Síntese das Alegações

A empresa argumenta, em síntese, que:

a) Possui colaboradores disponíveis para substituição, mas a gerente da unidade teria supostamente recusado a substituição;

b) Não houve prejuízo aos serviços prestados ou ao interesse público;

c) A dificuldade em manter o quadro completo decorre de problemas de gestão no ambiente de trabalho, incluindo alegações de suposto assédio que motivaram pedidos de desligamento;

d) Por fim, invoca os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, afirmando que a sanção seria desmedida e inadequada;

e) Finaliza com pedido de integral provimento da defesa par afastar qualquer aplicação de sanção contratual, ou, alternativamente, que seja aplicada apenas a penalidade de advertência;

2.2. Análise da Defesa e da Manifestação da GNUT-HOB

Após minuciosa avaliação dos autos e da manifestação apresentada pela gerência da GNUT, é possível concluir que a defesa não procede, com base nas seguintes razões:

a) Obrigação Contratual de Manutenção dos Postos de Trabalho

O contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 046/2019 estabelece no seu subitem 8.14.3 da cláusula oitava que a empresa é responsável pela alocação e reposição de mão de obra, de forma contínua e ininterrupta, para garantir a execução dos serviços pactuados. A ausência de funcionários nos postos do GND-HOB, mesmo que temporária, configura um descumprimento contratual relevante, pois afeta o objeto do contrato e a eficiência dos serviços hospitalares.

A alegação de que a gerência da unidade não teria autorizado a substituição não se sustenta, em razão da ausência de provas de que tal fato tenha ocorrido.

b) Inexistência de Justificativa para a Falta de Reposição

O argumento sobre dificuldades operacionais, incluindo alegações de assédio que não foram comprovadas, não exime a empresa de cumprir suas obrigações contratuais. Se há dificuldades na gestão dos funcionários, compete à contratada adotar as medidas cabíveis, como recrutamento preventivo e manutenção de pessoal em banco de reservas.

A responsabilidade por garantir o adequado preenchimento dos postos não pode ser transferida à administração pública, que deve ser atendida nos termos pactuados. Problemas internos ou de gestão são riscos que correm por conta da empresa contratada e não constituem justificativa válida para descumprimento contratual.

2.3. Da dosimetria da pena

Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, a administração pública possui competência para aplicar penalidades à contratada por inadimplemento parcial ou total das obrigações pactuadas. A sanção de advertência e multa moratória encontra respaldo contratual e é compatível com a infração cometida, visando garantir o cumprimento das obrigações e o interesse público.

Além disso, a dosimetria da sanção foi realizada de forma proporcional, sendo a intenção da aplicação de advertência e multa de valor reduzido (R\$ 1.320,10), coerente com a gravidade da falta e os prejuízos ocasionados ao hospital.

2.4. Inaplicabilidade dos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade para Afastar a Sanção

A empresa invoca os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, mas a aplicação de sanções administrativas tem por objetivo corrigir e prevenir falhas contratuais, assegurando a regularidade da prestação de serviços. No caso em análise, a falta de reposição de funcionários representou um risco real para a execução adequada dos serviços, e a sanção é proporcional ao descumprimento.

O princípio da razoabilidade não pode ser invocado para eximir a contratada de sua responsabilidade contratual, especialmente quando há descumprimento comprovado das obrigações pactuadas e ausência de justificativa legítima.

3. DECISÃO

Diante do exposto, julga-se improcedente a defesa prévia apresentada, pelas seguintes razões:

a) A empresa descumpriu a obrigação contratual de reposição de funcionários nos postos de trabalho;

b) A alegação de impedimento pela gerência da unidade não foi comprovada;

c) A aplicação da sanção proposta encontra amparo legal e contratual, e sua dosimetria é proporcional à gravidade do ato.

Diante do exposto, considerando a inexecução parcial do contrato e a adequação das penalidades impostas, fica mantida a intenção da aplicação da sanção de advertência e multa no valor de R\$ 1.320,10, conforme previsto no contrato administrativo.

Fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2024
JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

Processo Administrativo nº 13-56/2024
NOTIFICADO: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA – CNPJ nº 05.969.071/0001-10
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

I – INTRODUÇÃO

Apresente análise visa avaliar a defesa apresentada pela empresa contratada pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens, relacionada à irregularidade na entrega de uniformes e EPIs para os funcionários alocados no contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 046/2019. A defesa solicita o acolhimento do pedido alternativo para substituição da penalidade de multa pela advertência.

II – ANÁLISE DOS FATOS E DA DEFESA

A irregularidade em questão refere-se à falta de regularização completa na entrega dos uniformes e EPIs para novos colaboradores. No entanto, conforme informado pela empresa, houve: Entrega parcial de uniformes para evitar que os funcionários trabalhassem sem os itens básicos de segurança; Ausência de prejuízo na prestação dos serviços e no atendimento hospitalar; Medidas corretivas já adotadas para evitar novas ocorrências, com a reposição dos uniformes prevista para 15/03/2024.

A empresa argumenta que se trata de uma infração pontual e de caráter acessório, que não comprometeu a execução principal do contrato, requerendo a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

III – FUNDAMENTAÇÃO

Proporcionalidade e Razoabilidade

Conforme a defesa, a Administração Pública deve adotar sanções proporcionais ao grau de reprovabilidade da conduta. A ausência da entrega completa dos uniformes, embora indesejável, não se trata de infração grave, e a contratada agiu de forma diligente ao tomar medidas corretivas para resolver o problema.

Infrações de natureza acessória

A falta de fornecimento imediato de uniformes e EPIs não afetou o objeto principal do contrato (a prestação de serviços de apoio hospitalar). Assim, a Administração deve distinguir entre infrações acessórias e infrações que atingem diretamente a execução do contrato.

Teoria Finalística e Doutrina Aplicável

Conforme destacado na defesa, as sanções administrativas devem observar o princípio da finalidade. A aplicação de multa, nesse caso, seria desproporcional e desarrazoada, uma vez que a irregularidade não gerou prejuízos para a Administração e a contratada demonstrou boa-fé e iniciativa em resolver o problema. Segundo Marçal Justen Filho, a gravidade da sanção deve ser proporcional à infração, especialmente em situações onde não houve impacto significativo para o contratante.

IV – DECISÃO

Com base nas justificativas apresentadas e nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, é razoável reconhecer que a aplicação de multa seria excessiva diante da natureza da infração cometida. A empresa agiu com diligência, tomando providências para evitar a reincidência do problema.

Portanto, acata-se a defesa da contratada parcialmente, com a aceitação do pedido alternativo para a aplicação da penalidade de advertência em substituição à multa inicialmente prevista.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, julga-se procedente a defesa para aplicar advertência como medida mais adequada e proporcional, registrando a irregularidade sem prejuízo para a continuidade do contrato e para o atendimento das necessidades do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

Encaminhe-se a presente decisão para registro e ciência à contratada.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL
DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO VANESSA FAUSTINA DE SOUZA RIBEIRO - BM 88791-2, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00622433/2024-90, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



PORTARIA Nº 22.196/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR NAIARA CELESTINA MONTEIRO AGANETTE para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR PROFESSOR CLAUDINEY DULIM, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.197/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR DAVID DE OLIVEIRA EVANGELISTA, CM 41340, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR MARCOS CRISPIM, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.198/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR JOÃO VITOR SAVINO MAGALHÃES DE SOUZA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR RAMON BIBIANO DA CASA DE APOIO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.199/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR BRUNO FILIPE DE SOUZA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR MARCOS CRISPIM, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.200/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR LILIANE SILVA DE JESUS OLIVEIRA, CM-554, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO AO PLENÁRIO E ÀS COMISSÕES do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 14/10/2024 a 15/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.201/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR ROGERIO MARCUS

TOMAZ GOMES, CM-400, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO LEGISLATIVA do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 14/10/2024 a 25/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.202/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR SILMARA SORAIA COSTA, CM-512, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 14/10/2024 a 15/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.203/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR BRUNA REIS MADURO, CM-750, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 14/10/2024 a 16/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.204/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ALEX RODRIGO DA SILVA, CM 42294, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR WILSINHO DA TABU, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.205/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ANDREA SORAIA RIBEIRO DE CARVALHO, CM 43179, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.206/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA, CM 43431, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.209/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, ARTHUR LOPES CAMPOS CORDEIRO, CM-727, do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO II, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.210/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MARCOS FERREIRA RODRIGUES, CM 43152, JANDERSON LUIZ LIMA DE ARAUJO, CM 43119, e SOCRATES ANISIO DE ALMEIDA SANTOS, CM 43110, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e MARIA DE LOURDES CORDEIRO, CM 42604, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 092/2024, de 23/08/2024 - Carla Costa Peres, CM - 662
Curso: Especialização em Psicologia Organizacional – IES: Faculdade Integrada Instituto Souza - FASOUZA.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 178/2024, de 27/09/2024 - Osmar Guerra Oliveira, CM - 343
Curso: Graduação em Filosofia - Bacharelado – IES: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 187/2024, de 03/10/2024 - Tatiane Henriques de Freitas, CM - 805
Curso: Especialização em Análise e Projeto de Software – IES: Faculdade Focus.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 185/2024, de 08/10/2024 - Diego dos Santos Cunha, CM - 764
Curso: Especialização em Direito Administrativo – IES: Faculdade Focus.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 187/2024, de 09/10/2024 - Carolina Souza Rezende , CM - 757
Curso: Especialização em Controladoria Pública – IES: Gran Centro Universitário – GRAN.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo Secben nº 188/2024, de 10/10/2024 - Maria Bethania Pereira da Paz, CM - 819
Curso: Especialização em Enfermagem do Trabalho – IES: IGTI – Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

Fernanda Cardoso de Albuquerque
Chefe da Seção de Controle de Benefícios
Isabella F. S. Dias

